UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

JORGE LUÍS SANTIAGO

PROTEÇÃO DE DADOS NA SAÚDE ODONTOLÓGICA: UM ESTUDO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INSTITUTO DE ODONTOLOGIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

VITÓRIA-ES
2025

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

JORGE LUÍS SANTIAGO

PROTEÇÃO DE DADOS NA SAÚDE ODONTOLÓGICA: UM ESTUDO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INSTITUTO DE ODONTOLOGIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Orientadora Profª Drª Margareth Vetis Zaganelli

VITÓRIA-ES
2025

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

Santiago, Jorge Luís, 1987-
S235p Proteção de Dados na Saúde Odontológica : Um Estudo sobre a Adequação de um Instituto de Odontologia à Lei Geral de Proteção de Dados. / Jorge Luís Santiago. - 2025.
95 p. : il.

Orientadora: Margareth Vetis Zaganelli.
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Lei geral de proteção de dados pessoais. 2. Gestão Pública. 3. Proteção de Dados. 4. Saúde. 5. Saúde Digital. 6. Odontologia. I. Vetis Zaganelli, Margareth. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 35

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

JORGE LUÍS SANTIAGO

PROTEÇÃO DE DADOS NA SAÚDE ODONTOLÓGICA: UM ESTUDO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INSTITUTO DE ODONTOLOGIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Aprovada em 14 de novembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA

_____
Profª Drª Margareth Vetis Zaganelli
Orientadora – PPGGP/UFES

_____
Profº. Drº. Dario de Azevedo Nogueira Júnior
Membro Interno – PPGGP/UFES

_____
Profº. Drº. Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva
Membro Externo – Universidade do Porto (U-Porto) - Portugal

_____
Prof. Dr. Jacob Massuanganhe
Membro Externo - Instituto Superior Politécnico e de Tecnologias - Moçambique

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DARIO DE AZEVEDO NOGUEIRA JUNIOR - MATRÍCULA 2313332
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública
Em 14/11/2025 às 12:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1240798?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETH VETIS ZAGANELLI - MATRÍCULA 297827
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública
Em 17/11/2025 às 12:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1241901?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Dedico este trabalho à minha esposa Fernanda e aos meus filhos Felipe e Alice, por apoiarem incondicionalmente a realização desse projeto em minha vida.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus e a minha esposa Fernanda Louzada Matos, que desde sempre me apoiou nos estudos e não mediu esforços para que eu pudesse alcançar meus objetivos e realizar os meus sonhos; e que foi e sempre será fonte de inspiração e meu porto seguro.

Agradeço ainda à minha sogra Lucineide por cuidar dos meus filhos nos momentos em que precisa de tempo e dedicação à realização desse trabalho. Que por vezes abdicou de seus afazeres para, indiretamente, ajudar na conclusão dessa importante etapa em minha vida.

Aos meus irmãos e meus cunhados, que sempre me apoiaram e me deram forças nessa empreitada. Agradeço aos meus amigos do Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES, bem como o corpo docente, discente e colaboradores, pois sem o apoio deles, certamente, não alcançaria êxito na obtenção do título.

À Universidade Federal do Espírito Santo, por ser o local em que, embora não tenha cursado a graduação, tenho o privilégio de trabalhar como servidor e, agora, concluir o mestrado profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGGP.

Por fim, porém não menos importante, agradeço também a minha orientadora, Profª Drª Margareth Vetis Zaganelli, pela paciência, perseverança e apoio incondicional, além de ter me dado a honra de ter sido seu orientando. Aos professores e grandes mestres que foram fundamentais na minha jornada e terem aberto minha mente para outros horizontes: Profº Dr. Dario de Azevedo Nogueira Júnior; Profº Drº Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva; Profª Drª Vivian Cristina Lima López Valle (no período de qualificação da pesquisa); e Profº Drº Jacob Massuanganhe.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

“A privacidade não é negociável. Nem a do paciente, nem a da profissão.”

David Carlisle, 2008.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

SANTIAGO, Jorge Luís. **Proteção de Dados na Saúde Odontológica: Um Estudo sobre a Adequação de um Instituto de Odontologia à Lei Geral de Proteção de Dados**. 2025. 95f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2025.

RESUMO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CRFB), em seu Artigo 5º, previu a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando a estas ulterior indenização por danos morais e materiais nos casos em que esta violação lhe causar prejuízos. O Instituto de odontologia da UFES (IOUFES), órgão público federal, de caráter suplementar ao Curso de odontologia da UFES, possui como umas de suas atividades o gerenciamento de entrada de novos pacientes para as atividades práticas do referido curso, recebendo e gerando um volume considerável de informações pessoais todos os anos. Ocorre que a maiorias dos servidores e colaboradores, responsáveis por receber essas informações podem desconhecer as responsabilidades civis e penais de lidar, de forma descuidada, com esses dados ou parecem possuir um incipiente conhecimento sobre as diretrizes e procedimentos exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Objetivo desta pesquisa foi identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, com perspectiva temporal transversal. Utilizou-se dados primários e secundários, como por exemplo, entrevistas, observações e documentos, em uma amostragem não probabilística. Com os dados coletados, realizou-se a análise de conteúdo e a análise documental destes, e a partir dos resultados, encontrou-se contribuições importantes para se responder à pergunta de pesquisa proposta. Por fim, foi gerado, com os resultados, um Relatório Técnico direcionado ao Diretor do IOUFES, para que este tome conhecimento sobre o estado que se encontra o IOUFES em relação à proteção dos dados pessoais, e possa decidir sobre a implantação ou não de algumas estratégias para a adequação à LGPD deste órgão, ou então, para que possa corrigir aquelas que não estejam sendo efetivas.

Palavras-chave: Gestão Pública; Lei Geral de Proteção de Dados; Proteção de Dados; Saúde; Saúde Digital; Odontologia.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

SANTIAGO, Jorge Luís. **Data Protection in Dental Health: A Study on the Adequacy of a Dentistry Institute to the General Data Protection Law**. 2025. 95f. Dissertation (Professional Master's Degree in Public Management) – Federal University of Espírito Santo, Vitória, 2025.

ABSTRACT

In Brazil, the Federal Constitution of 1988 (CRFB), in its article 5, provided for the inviolability of privacy, private life, honor and image of people, ensuring them subsequent compensation for moral and material damages in cases where this violation causes harm to you. The UFES Dentistry Institute (IOUFES), a federal public agency, supplementary to the UFES Dentistry Course, has as one of its activities the management of the entry of new patients for the practical activities of said course, receiving and generating a considerable volume of personal information every year. It turns out that most of the servers and collaborators responsible for receiving this information may be unaware of the civil and criminal responsibilities of handling this data carelessly or appear to have a superficial knowledge of the guidelines and procedures required by the General Data Protection Law (LGPD). The objective of this research project will be identify which strategies for the protection of personal data are being implemented at IOUFES to adapt to the LGPD. This is, therefore, a qualitative, descriptive and exploratory research, with a temporal perspective cross-sectional. Primary and secondary data will be used, such as interviews, observations and documents, in a non-probabilistic sample. Content and documentary analysis will be performed on the collected data, and from the results found, it is expected to find important contributions to answer the proposed research question. Finally, it is expected to obtain a Technical Report with the results, addressed to the Director of IOUFES, so that he is aware of the status of IOUFES in relation to the protection of personal data, and can decide whether or not to implement some strategies for the adaptation to the LGPD of this body, or so that he can correct those that are not being effective.

Keywords: Public Management; General Data Protection Law; Data Protection; Health; Digital Health; Dentistry.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cronograma
Figura 2 – Perfil dos pacientes atendidos no IOUFES
Figura 3 – Escolaridade dos pacientes atendidos no IOUFES
Figura 4 – Região dos pacientes atendidos no IOUFES
Figura 5 – Renda familiar dos pacientes atendidos no IOUFES
Figura 6 – Gráfico de Conhecimento da LGPD pelos Entrevistados
Figura 7 – Ciclo de Armazenamento de Prontuários
Figura 8 – Infraestrutura Tecnológica e Recurso

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios da LGPD
Quadro 2 – Processamento de Dados sem Consentimento
Quadro 3 – Base de Dados Utilizadas na Pesquisa
Quadro 4 – Objetivos
Quadro 5 – Etapas para a Análise de Conteúdo
Quadro 6 - Categorias aplicadas na análise documental
Quadro 7 – Categorias de Análise de Conteúdo da Pesquisa
Quadro 8 – Comparativo: Tema x Teoria (LGPD/ANPD) x Prática (entrevistas)
Quadro 9 – Cultura Organizacional como Obstáculo à Implementação da LGPD
Quadro 10 - Mediação e Trânsito das Informações

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Critérios de Inclusão e Exclusão
Tabela 2 – Objetivos, amostra e coleta de dados
Tabela 3 – Objetivos, instrumento coleta e tratamento dos dado

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
GDPR	General Data Protection Regulation
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
EUA	Estados Unidos da América
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
LAI	Lei de Acesso à Informação
DC	Definição Constitutiva
CCS	Centro de Ciências da Saúde
IOUFES	Instituto de Odontologia da UFES
CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
IA	Inteligência Artificial
CFO	Conselho Federal de Odontologia
PPT	Produto Técnico/Tecnológico
PPGGP	Programa de Mestrado em Gestão Pública
POP	Procedimentos Operacionais Padrão
CA	Centro Acadêmico
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados
CTIR Gov	Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 15
1.1 Temporalidades 15
1.2 O Tema 16
1.3 O Contexto e o Problema 17
1.4 Objetivos 19
1.5 Produto Técnico Esperado 19
1.6 Delimitação e Justificativa 20

2 APORTE TEÓRICO 21
2.1 A Proteção de Dados de Saúde no Setor Público 21
2.1.1 Processamento de Dados 23
2.1.2 Privacidade de Dados 24
2.1.3 Ética na Gestão da Informação em Saúde 24
i) *Autodeterminação Informativa* 25
ii) *Dever de Confidencialidade* *26*
iii) Interiorização da Ética 26
2.3 Trabalhos Correlatos 26

3. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS 30
3.1 Abordagem e Tipos de Pesquisa 30
3.1.1 Categorias Analíticas 31
3.2 Fonte e Natureza dos Dados 32
3.3 População e Amostra 33
3.4 Instrumentos de Coleta de Dados 34
3.5 Forma de Tratamento de Dados Pretendida 36
3.6 Aspectos Éticos da Pesquisa 38
3.7 Cronograma 38

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS 39
4.1 A Instituição Pesquisada 39
4.2 Dados Sociodemográficos 40
3.3 Análise Da Pesquisa 42
4.3.2 Análise qualitativa 42
4.3.3 Da Análise Documental 43
4.3.4 Da Análise de Conteúdo 50
4.4 Resultados e Discussões 52
4.4.1 Conhecimento e Conformidade com a LGPD 52
4.4.2 Acesso e Controle sobre os Dados 54
4.4.3 Armazenamento e Segurança da Informação 56
4.4.4 Cultura Organizacional e Comportamento 57
4.4.5 Infraestrutura Tecnológica e Recursos 59

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

4.4.6 Mediação e Trânsito das Informações 60
4.5 Da Observação Não Participante 62

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 64
5.1 Resgate dos Objetivos 64
5.2 Contribuições Gerais da Dissertação 65
5.3 Produto Técnico/Tecnológico 65
5.4 Contribuições Metodológicas da Dissertação 66
5.5 Aderência da Dissertação 66
5.6 Impactos da Dissertação 67
5.7 Aplicabilidade e Replicabilidade da Dissertação 67
5.8 Inovação da Dissertação 68
5.9 Complexidade da Dissertação 68
5.10 Ênfase Da Dissertação 69
5.11 Sugestões para Trabalhos Futuros 69

6. PRODUTO TÉCNICO – TECNOLÓGICO 68
REFERÊNCIAS 73
APÊNDICE 78
Apêndice A – Roteiro da Entrevista
Apêndice B – Modelo do TCLE
Apêndice C – Trabalhos Correlatos

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Temporalidades

Tudo começa com a opção de cursar Direito na Multivix em 2009, a partir de uma bolsa acadêmica fornecida pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Logo nos primeiros semestres do curso percebi a importância e o encantamento de se estudar as relações sociais entre Estado e povo, Administração e administrado. Tanto que, como opção para a segunda prova discursiva da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, optei por discorrer sobre Direito Administrativo.

me abriu caminhos para a compreender um pouco mais sobre a gestão das informações públicas e suas burocracias. Assim, após obter o título de bacharel em Direito e a aprovação na OAB, esta última ainda durante o curso, prestei concurso para a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, onde, após aprovação, ocupo o cargo efetivo de Assistente em Administração no Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES desde 2015.

Assim, durante os últimos nove anos de serviços prestados neste Instituto, tive a oportunidade de trabalhar observando como eram realizados os tratamentos bucais na comunidade externa, da entrada do “novo paciente” até a finalização do tratamento buscado. E diante desse cenário, pude notar como as pessoas, na maioria das vezes menos esclarecidas, não se importavam em fornecer dados pessoais para a instituição, muito menos procuravam saber se haveria um tratamento correto de suas informações por parte dela.

Também pude perceber um descaso por parte da Instituição no que tange a preocupação de se gerir os dados pessoais e dados pessoais sensíveis recebidos, bem como em cobrar das pessoas que possuem acesso a essas informações privadas retidão e comprometimento na gestão desses dados durante todo o processo de tratamento.

Após aprovação no processo seletivo do Mestrado em Gestão Pública, o que primeiro me veio à mente foi discorrer sobre como o Instituto de Odontologia vem realizando o tratamento dos dados pessoais recebidos à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, somado ao fato de estarmos cada dia mais familiarizados com a digitalização da saúde no Brasil.

Penso que, tanto a instituição estudada como a população atendida nela, não estão cientes das consequências negativas de se gerir inadequadamente informações de cunho pessoal que podem, em alguns casos, ocasionarem prejuízos de ordem emocional e patrimonial se forem utilizadas de forma maldosa.

Embora o tema que escolhi para a pesquisa não seja inédito, pois já se discute há tempo no Brasil e no Mundo a proteção a intimidade dos pessoais, bem como o papel do Estado nessa proteção, nota-se que a proteção das informações pessoais, sigilosas ou não, é um campo de estudo muito vasto e pouco explorado, principalmente em se tratando de saúde digital, modalidade cada vez mais implantada no programa sanitário brasileiro.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CRFB), em seu artigo 5º, previu a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando a estas ulterior indenização por danos morais e materiais nos casos em que esta violação lhe causar prejuízos (BRASIL, 1988). Já o debate sobre a proteção de dados pessoais se iniciou em 2010 com o propósito de se elaborar uma lei específica sobre o tema (JINKINGS, 2010). Em 18 de novembro de 2011, foi sancionada a Lei de Acesso à Informação (LAI) de Nº.12.527, que dispõe sobre dados pessoais de acesso público (BRASIL, 2011)

Em 2012, sancionou-se a Lei Carolina Dieckmann de Nº.12.737 que tipificou os crimes cibernéticos, como por exemplo, o compartilhamento de dados sem autorização (BRASIL, 2012). Em 2014, entrou em vigor o Marco Civil da Internet que é a lei de Nº.12.965, que regula o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado (BRASIL, 2014).

Em 2016, aprovou-se o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) de número 2016/679, entrando em vigor em maio de 2018 (UNIÃO EUROPEIA, 2018). Influenciada pela GDPR, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em 2018 e vigência a partir de agosto de 2020, trouxe regulamentação à privacidade no Brasil.

E diante disso, o estudo sobre a implantação dessa política de proteção à intimidade em um órgão público se mostra viável e com potencial de discussão sobre o tema. Ademais, com a crescente disseminação da saúde digital entre a população brasileira, traz novos cenários de proteção e grandes desafios a serem superados a cada dia.

1.2 O Tema

A presente dissertação tem como tema uma análise sobre a adequação de uma instituição pública de atendimento odontológico à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com foco na saúde digital e a proteção de dados em ambientes odontológicos. O ponto central do estudo foi identificar quais providencias estão sendo tomadas para a adequação do órgão à LGPD, destacando como é realizada a proteção de dados (pessoais e pessoais sensíveis) diante da implantação da saúde digital nos órgãos públicos.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Entende-se aqui por Saúde Digital, conforme o manual de intervenções digitais da Organização Mundial da Saúde (OMS), como sendo o processo de digitalização em saúde com o uso de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC para atender as lacunas de comunicação que existem na área da saúde e que não eram contempladas por meio de recursos analógicos.

Já para alguns autores, a saúde digital pode ser entendida como o uso de tecnologias digitais para melhorar os cuidados com a saúde, tornando-os mais eficientes, acessíveis e personalizados, abrangendo um amplo espectro de ferramentas e soluções tecnológicas aplicadas ao setor da saúde (KEESARA et al., 2020). Ademais, a saúde digital busca integrar tecnologias emergentes para aprimorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, promovendo um modelo mais preventivo, centrado no paciente e sustentável a longo prazo (TOPOL, 2019).

Já sobre a proteção de dados, o jurista Rodotá (2003) aponta que a *Web* não é mais um local de plena liberdade, ou de um poder sem regras e que não há quem possa domá-la. Tornou-se então um lugar de conflitos, onde a liberdade é apresentada como inimiga da segurança. Com isso a proteção de dados em saúde, de acordo com Silva e Pinheiro (2019), refere-se ao conjunto de medidas, políticas e práticas voltadas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais de saúde dos pacientes, prevenindo acessos não autorizados e violações de privacidade.

Neste diapasão, a LGPD desempenha um papel importante pois traz uma mudança de cultura em relação à proteção de dados pessoais, e que seu cumprimento não só garante a privacidade dos indivíduos, mas também contribui para a confiança na pesquisa e na área da saúde como um todo (CARVALHO *et* al, 2023). As organizações que atuam no Brasil, nacionais e internacionais, para evitar sanções regulatórias, adotaram boas práticas para desenvolver e manter um programa de gerenciamento de privacidade e proteção de dados (ESCOBAR et al., 2022).

Assim, o Instituto de odontologia da UFES (IOUFES), órgão público federal, de caráter suplementar ao Curso de odontologia da UFES, localizado no Centro de Ciências da Saúde em Maruípe, possui como atividade o gerenciamento da logística de entrada de novos pacientes para as atividades práticas do referido curso. Tratando-se de um ambiente com grande volume de informações pessoais recebidas e manipuladas diariamente, requerendo incessantemente cuidados com a proteção de dados dos pacientes atendidos no curso.

1.3 O Contexto e o Problema

No contexto da Universidade federal do Espírito Santo (UFES), especialmente as clínicas odontológicas localizadas no IOUFES, possuem um papel de suma

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

importância para a comunidade interna e externa no tratamento da saúde bucal, trazendo acesso à saúde para aqueles que dela precisam. E, diariamente, essas clínicas lidam com o recebimento e tratamento de informações de cunho pessoal de inúmeras pessoas.

Ocorre que a maiorias dos servidores e colaboradores, responsáveis por receber essas informações podem desconhecer as responsabilidades civis e penais de lidar, de forma descuidada, com esses dados ou parecem pouco conhecimento sobre as diretrizes e procedimentos exigidos pela LGPD. No âmbito privado, por exemplo, destaca Gregory (2020) que tanto operadoras de planos de saúde como prestadores de serviços e estipulantes de planos coletivos são os responsáveis pelas informações que dispõem de terceiros e pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, assim como as instituições hospitalares também são, privadas ou públicas.

Também cabe informar que o atual cenário brasileiro de digitalização dos serviços públicos corrobora com desafios aos usuários e ao Estado em controlar os dados que, inevitavelmente, circulam na rede mundial de computadores. Um dos princípios fundamentais da LGPD é assegurar que os dados pessoais e sensíveis não sejam comercializados entre empresas, sendo utilizados exclusivamente para os propósitos específicos para os quais foram coletados, preservando assim a integridade física e moral dos titulares desses dados (COSTA; MACIEL, 2020).

E não se pode deixar de observar que o cruzamento de dados, que se faz possível através da saúde digital e do uso de Inteligência Artificial (IA), cada vez mais difundidas na sociedade atual, potencializam a exposição de dados que podem violar a integridade física e moral dos indivíduos. Assim, diante desse cenário, a preocupação se volta para a possível fragilidade do setor em gerir de forma responsável os dados pessoais de terceiros. Transparece que a questão no momento não é se haverá quaisquer incidentes de segurança, mas quando haverá.

Outro ponto importante a destacar é o aparente desconhecimento sobre as responsabilidades trazidas tanto pela LGPD quanto pelo próprio Conselho Federal de Odontologia (CFO). Aquele, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece que deverá ter a limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para a realização das finalidades do tratamento (LGPD, 2018). Já este, em seu Art. 11, inciso II, destaca que o profissional não pode se aproveitar de situações decorrentes da relação profissional/paciente para obter vantagem física, emocional, financeira ou política (CFO, 2012).

Assim, a pesquisa buscará responder a seguinte questão: Quais as estratégias para a proteção de dados estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD?

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

1.4 Objetivos

Conforme Creswell (2007), os objetivos de uma pesquisa são de suma importância para se estabelecer a direção que a pesquisa tomará. O objetivo geral define a finalidade principal do estudo, ou seja, o que se pretende alcançar de maneira ampla. Ele resume o propósito da pesquisa, estabelecendo o problema central que será investigado (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Assim, tendo em vista a atividade desempenhada pelo órgão com a comunidade interna e externa, qual seja, o apoio gerencial das atividades práticas do Curso de Odontologia da UFES, recebendo e manipulando as informações pessoais dos pacientes ali atendidos, a pesquisa terá como objetivo geral identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD, bem como seus possíveis desafios.

Já os objetivos específicos, conforme Creswell (2007), desdobram o objetivo geral em etapas menores e mais detalhadas. Eles indicam as ações concretas que serão realizadas ao longo da pesquisa para alcançar o objetivo maior. Cada objetivo específico deve ser mensurável e ter uma clara relação com o objetivo geral (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Com isso, para que se possa almejar o objetivo geral deste projeto, elaborou-se três objetivos específicos a seguir explicitados:

- Conhecer quais são os dados pessoais solicitados pelo IOUFES aos novos pacientes, e qual a finalidade deles neste processo de registro;
- Identificar quais grupos de pessoas tem acesso às informações pessoais dos pacientes dentro do órgão;
- Avaliar quais as atividades que oferecem riscos à gestão dos dados pessoais no IOUFES, principalmente nas clínicas odontológicas do Curso;
- Desenvolver um produto técnico que colabore com a proteção de dados pessoais na unidade de pesquisa.

1.5 Produto Técnico Esperado

Como Produto Técnico/Tecnológico (PPT), criou-se um Relatório Técnico a ser entregue ao gestor do Instituto de Odontologia da UFES para conhecimento da situação que se encontra a gestão e a proteção de dados neste Instituto, bem como para que este tome as devidas providências.

Com isso, a ideia é que este Relatório Técnico seja um instrumento de apoio e direção para que o gestor, ao tomar conhecimento sobre o estado que se encontra o IOUFES

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

em relação à proteção dos dados pessoais nos seus ambientes do Curso de odontologia, possa decidir sobre a implantação ou não de algumas estratégias que não estão sendo tomadas para a adequação à LGPD, ou então, para que possa corrigir aquelas que não estejam sendo efetivas.

Por se tratar de um Relatório Técnico sobre uma área/setor estudado no próprio órgão, apresenta aderência com a Linha de Pesquisa “Gestão de Serviços Públicos e Inovação” do Programa de Mestrado em Gestão Pública (PPGGP) que consiste em desenvolver estudos empíricos voltados ao gerenciamento de operações e serviços públicos, nas diversas esferas de governo.

1.6 Delimitação e Justificativa

O estudo foi conceituado como uma pesquisa aplicada, não experimental, haja vista ser esta um conjunto de atividades nas quais os conhecimentos previamente adquiridos serão utilizados para coletar, selecionar e processar fatos e dados, afim de se obter e confirmar resultados e, se gerar impacto, avaliá-los (FLEURY; DA COSTA WERLANG, 2016). A pesquisa aplicada pode tanto contribuir com o entendimento do problema proposto como também auxiliar na descoberta de novas questões a serem exploradas (LAVILLE; DIONE, 1999).

A natureza da pesquisa é qualitativa, pois se aprofunda na complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão, e capazes de serem abrangidos intensamente (MINAYO et al. 1993). Ademais, rigor, clareza, transparência, relevância e contribuição teórica para um entendimento do contexto fático são exigências também de um estudo qualitativo (CUNHA; REGO, 2019).

Também é de suma importância mencionar que a pesquisa proposta tem finalidade descritiva e exploratória, pois apresentará e descreverá fenômenos a serem estudados, reconhecendo-os como variáveis com grande potencial para serem exploradas e/ou terem suas ideias comparadas em estudos futuros (CRESWELL, 2007).

Sobre os meios utilizados no delineamento da pesquisa, realizou-se um estudo de caso sobre as condições que se apresentam as clínicas odontológicas do IOUFES, bem como o seu setor de prontuário único, no que tange a proteção de dados pessoais nesses ambientes do Instituto, com foco na adequação à LGPD.

Ademais, o estudo se limitou ao Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES, órgão de natureza suplementar ao Curso de Odontologia da UFES, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), em Maruípe, Vitória-ES. A escolha por este órgão dentro da Universidade se mostrou acertada uma vez que há nele um grande volume dados

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

pessoais transitando, diariamente, pelas clínicas odontológicas do curso de Odontologia da UFES, bem como um grande volume de dados pessoais, armazenados em prontuários odontológicos, sob a guarda e gestão do IOUFES.

E conforme Godoy (1995), ao se buscar respostas de "como" e "por quê" certos fenômenos ocorrem, o estudo de caso pode se mostrar um importante meio quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real. Sobre a perspectiva temporal, o estudo é transversal, pois coletou dados de uma amostra em um único ponto no tempo, e estes serão úteis para identificar a prevalência e as relações entre variáveis em um momento específico (LEVIN, 2006).

2 APORTE TEÓRICO

Sobre o tema proposto, inicialmente, são apresentados três itens que compõe o aporte teórico, quais sejam, o tema/objeto a ser pesquisado no âmbito do setor público; a revisão bibliográfica de modelos e teorias sobre o objeto de estudo; e os trabalhos correlatos que tratam do mesmo e/ou objeto de pesquisa semelhante.

2.1 A Proteção de Dados de Saúde no Setor Público

Inicialmente, no âmbito do Poder Público, particularidades precisam ser observadas. E, conforme o disposto no Guia Orientativo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (BRASIL, 2022), algumas bases legais têm uso limitado ao setor público, como é o caso do consentimento pelo titular e os interesses legítimos do controlador (NASCIMENTO; SILVA, 2023).

Também cabe frisar que tanto no setor público, como no privado, o tratamento dos dados precisa fundamentar-se em uma finalidade pública, legítima e amparada em uma base legal; específica, estando orientada a uma ação em particular; explícita, apresentando-se de forma clara; e informada, ou seja, comunicada e disponível de maneira compreensível e em linguagem simples ao titular dos dados (BRASIL, 2022).

Considerando o uso indiscriminado de dados pessoais por organizações públicas ou privadas, muitos países observaram a necessidade de implementar uma legislação específica para proteger os dados pessoais dos seus cidadãos. No Brasil, criou-se a LGPD, que entrou em vigor em 14 de agosto de 2020 após algumas movimentações governamentais falharem em estender seu prazo (FERRÃO et al., 2021).

Assim, conforme explicitado no Art. 23 da LGPD, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (BRASIL, 2018).

Ademais, no âmbito social, a LGPD promove uma cultura de proteção à privacidade, algo especialmente importante em tempos de digitalização e grandes volumes de dados online (FERRÃO et al., 2021). Já no enfoque econômico, a confiança gerada pela conformidade com as diretrizes de proteção de dados podem resultar em benefícios, como maior competitividade e segurança jurídica nas relações comerciais, tanto no Brasil quanto internacionalmente (ZANATTA; MACIEL, 2020).

Por fim, cabe destacar que a LGPD, por seu artigo 6º, estabelece alguns princípios para o tratamento de dados pessoais que podem ser associados a cinco dos seis princípios do GDPR (ZANATTA; MACIEL, 2020). Esses princípios devem observar a boa-fé, que pode ser entendido como um conceito relacionado à conduta ética do cidadão em que suas ideias são moldadas a partir da consciência da conduta correta e da dignidade, bem como baseadas em atitudes de honestidade, princípios, boas intenções e com o propósito de não prejudicar ninguém (NASCIMENTO; SILVA, 2023).

Abaixo, no Quadro 1 verifica-se os princípios que norteiam a legislação sobre proteção de dados no Brasil.

Quadro 1 – Princípios da LGPD

PRINCÍPIOS	ESPECIFICAÇÕES
1. Finalidade	Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
2. Adequação	Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular.
3. Necessidade	Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.
4. Livre Acesso	Garantia de consulta facilitada e gratuita aos titulares.
5. Qualidade dos dados	Garantia de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados aos titulares.
6. Transparência	Informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento.
7. Segurança	Uso de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados.
8. Prevenção	Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos aos titulares.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

9.Não discriminação	Não utilização para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
10. Responsabilização e prestação de contas	Adoção de medidas para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Fonte: Nascimento e Silva (2023)

Muito mais do que seus princípios, a LGPD destaca direitos do titular dos dados que são fundamentados em obrigações, como por exemplo, o de permitir que o titular dos dados identifique o tratamento dispensado a suas informações pessoais, a correção de dados incompletos ou desatualizados, a portabilidade dos dados para outro provedor, o histórico de compartilhamento de dados, o acesso aos dados e a anonimização (FERRÃO et al., 2021).

2.1.1 Processamento de Dados

O tratamento de dados é o principal objetivo da aplicabilidade da LGPD e pode ser identificado como quaisquer atividades que utilizem alguns dados pessoais, independente da atividade. A LGPD define que o tratamento de dados poderá ser feito com o consentimento do titular dos dados para finalidades específicas (BRASIL, 2018).

Os dados do usuário somente poderão ser tratados sem o consentimento do titular nos seguintes casos:

Quadro 2 – Processamento de Dados sem Consentimento

i)	Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória do controlador.
ii)	Para compartilhamento do tratamento de dados necessário à execução de políticas públicas estabelecidas por leis ou regulamentos da administração pública federal.
iii)	Para proteção da própria vida ou de perigo físico que possa advir de dano ao titular dos dados ou a terceiros.
iv)	Para supervisão de saúde exclusivamente em procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridades sanitárias.
v)	Garantia de prevenção de fraudes e segurança do titular nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos.

Fonte: Brasil (2018)

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2.1.2 Privacidade de Dados

Existem diferentes maneiras de se conceituar a privacidade. Para este trabalho, considera-se privacidade, conforme o conceito de Rodotà (2006), como sendo um direito à autodeterminação informativa, o que significa que cada indivíduo deve ter o poder de decidir sobre o uso e a divulgação de suas informações pessoais.

Ainda segundo Rodotà (2006), a privacidade se conecta à autonomia pessoal e ao controle sobre a exposição pública de si mesmo. O referido autor também alerta para os riscos que a era digital impõe à privacidade, especialmente com o surgimento de novas tecnologias que facilitam a coleta e uso massivo de dados pessoais, muitas vezes sem o consentimento ou conhecimento dos indivíduos afetados.

Aqui no Brasil, no âmbito legislativo, o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados se destacam atualmente no Brasil como mecanismos para garantir a proteção de dados (FERRÃO et al., 2021). Ademais, cabe ressaltar que a tecnologia da informação que atualmente se apresenta como um mecanismo importante para que os sistemas de informação, não consegue resolver todas as questões de privacidade por si só (FANTONELLI et al., 2023).

2.1.3 Ética na Gestão da Informação em Saúde

A gestão de dados pessoais na área da saúde envolve uma articulação intrínseca entre dimensões técnicas, jurídicas e éticas, especialmente porque os registros clínicos, como prontuários médicos e odontológicos, contêm informações sensíveis que, caso expostas, podem afetar diretamente a dignidade, a autonomia e os direitos fundamentais dos indivíduos. No âmbito da odontologia universitária, tal discussão adquire contornos ainda mais complexos, pois envolve o uso pedagógico dos dados, a participação de estudantes em formação e a necessidade de conciliar atividades assistenciais e acadêmicas sob uma governança informacional responsável.

Do ponto de vista ético, a proteção de dados pessoais é sustentada por princípios basilares da bioética. Beauchamp e Childress (2013), em sua obra seminal sobre ética biomédica, destacam que o princípio da autonomia implica reconhecer o direito do paciente de exercer controle sobre suas informações pessoais. Isso inclui sua decisão sobre o acesso, o compartilhamento e o uso de dados sensíveis, o que exige práticas claras de consentimento, transparência e respeito mútuo.

Nesse sentido, os autores vêm reforçar que a proteção dos dados não é apenas uma exigência legal, mas um imperativo moral que sustenta a relação de confiança entre paciente e profissional.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

i) Autodeterminação Informativa

Trata-se de um importante é o conceito defendido por Rodotá (2006), que estabelece o direito de cada indivíduo determinar o destino de suas informações. A partir dessa perspectiva, a proteção de dados não é meramente uma questão de segurança digital, mas de reconhecimento da liberdade individual e da cidadania. Quando aplicada ao contexto da saúde, essa noção assume contornos ainda mais profundos, pois envolve informações íntimas, diagnósticos, condições clínicas e histórico terapêutico, cujo manejo inadequado pode gerar estigmatização, discriminação e danos morais (DONEDA, 2019).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao estabelecer princípios como boa-fé, necessidade, prevenção, responsabilização e prestação de contas (BRASIL, 2018), cristaliza valores éticos no arcabouço jurídico. Esses princípios não se limitam a orientar condutas formais: eles traduzem expectativas éticas fundamentais sobre como as instituições públicas e privadas devem cuidar das informações sob sua guarda. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) reforça essa perspectiva ao afirmar, em seus guias e regulamentos, que o tratamento de dados sensíveis na saúde deve observar níveis diferenciados de proteção, devendo ser pautado pela proporcionalidade, minimização do risco e respeito à dignidade humana (ANPD, 2022; 2023).

ii) Dever de Confidencialidade

O setor da saúde, em especial a odontologia, historicamente está vinculado ao dever de confidencialidade. O Código de Ética Odontológica (CFO, 2012) estabelece que o sigilo sobre informações do paciente é obrigação fundamental do cirurgião-dentista, devendo ser mantido mesmo após o encerramento do tratamento. Essa obrigação ética se torna ainda mais desafiadora no contexto digital, onde o fluxo de informações é acelerado, muitas vezes descentralizado, e envolve diferentes atores, incluindo docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Cada um deles desempenha papel direto no manuseio de dados, o que amplia a responsabilidade ética coletiva e torna ainda mais urgente a implementação de políticas de governança da informação.

Pesquisadores como Diniz e Guilhem (2012) destacam que a ética aplicada aos ambientes de saúde deve considerar tanto a proteção da privacidade quanto a necessidade de garantir a integridade e a continuidade do cuidado. Assim, práticas como controle de acesso, autenticação multifatorial, registros de auditoria e políticas de minimização de dados não são meros requisitos técnicos, mas estratégias éticas que asseguram a confiança e a segurança do paciente dentro da instituição. Em outras palavras, a ética não se resume ao “dever ser”, mas orienta práticas concretas de prevenção de riscos e promoção de ambientes seguros.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Além disso, estudos contemporâneos sobre *digital health*, como os de Fantonelli et al. (2023), demonstram que incidentes envolvendo vazamentos de dados na saúde geram impactos sociais, emocionais e econômicos significativos, evidenciando que a negligência no tratamento de dados sensíveis constitui violação ética grave, com repercussões coletivas. Em ambientes universitários, onde há rotatividade elevada de usuários, diversidade de perfis e múltiplos acessos aos prontuários, o risco aumenta, reforçando a necessidade de uma cultura organizacional estruturada em valores éticos e práticas de governança.

iii) Interiorização da Ética

Nesse sentido, a literatura recente sobre governança de dados Doneda; Mendel; Monteiro, (2023) apontam que a conformidade institucional depende não apenas de normas escritas, mas da interiorização ética dos deveres de cuidado. Isso significa que instituições como o IOUFES precisam promover capacitações, incentivar reflexões éticas, atualizar sistemas e criar mecanismos de responsabilização, de modo a integrar dimensões jurídicas, tecnológicas e morais em um ambiente coerente de proteção e respeito aos titulares.

Assim, reforça-se que a robustez da proteção de dados na odontologia universitária depende fundamentalmente da articulação entre ética, tecnologia, legislação e cultura organizacional. Isso implica reconhecer que a proteção de dados não é apenas um requisito burocrático decorrente da LGPD, mas uma prática ética essencial ao cuidado em saúde. Ao assegurar privacidade, dignidade e segurança ao paciente, a instituição fortalece sua legitimidade, eleva a qualidade do atendimento e reafirma seu compromisso com a formação de profissionais conscientes, responsáveis e socialmente comprometidos.

2.3 Trabalhos Correlatos

Neste projeto de pesquisa, traz-se uma revisão não exaustiva de trabalhos relacionados ao tema proposto. Utilizou-se as seguintes bases de dados para a procura dos trabalhos: Scopus, Scielo, Web of Science, Pubmed, Google Acadêmico e Oaisbr.

Foi utilizado a seguinte *string* de pesquisa: ("General Data Protection Law")) OR ("digital health") OR ("Data Protection") AND ("Dentistry") OR ("Odontology"). E após a realização de buscas nas bases de dados citadas, chegou-se a um total de 10 documentos na base Google Scholar; 509 na base Wos; 38 na base Scopus; 45 na base Scielo; 8 na base Pubmed; e 249 na base Oasisbr. Foram selecionados apenas artigos no idioma Inglês, Português e Espanhol, tendo em vista a recorrência dos autores em redigir seus trabalhos acadêmicos nesses idiomas.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Também foi selecionado apenas os documentos que continham no seu Título, Resumo ou Palavras-Chaves as palavras da *string* criada, pois assim, filtrou-se os artigos com maior tendência a responder o problema de pesquisa proposto.

Ademais, o período de busca se limitou aos últimos 05 (cinco) anos (2020-2024) levando em consideração apenas os artigos que possuíam relação a pergunta de pesquisa proposta anteriormente. Este limite temporal se mostrou válido tendo em vista que a LGPD é relativamente recente. O Quadro 3 ilustra os achados:

Quadro 3 – Base de Dados Utilizadas na Pesquisa

BASES DE DADOS							
(Títulos; Palavras-chaves; Resumo)		Web Of Science (509)	Scopus (38)	Scielo (45)	Google Schollar (10)	Pubmed (8)	Oasis.Br (249)
FILTROS	Últimos 5 anos	(509)	(38)	(45)	(10)	(8)	(249)
	Linguagem	(499)	(35)	(40)	(9)	(8)	(249)
	Artigos	(409)	(24)	(32)	(8)	(5)	(118)
	Acesso Aberto	(182)	(15)	(10)	(8)	(5)	(88)
	Pertinência Temática	(50)	(5)	(3)	(2)	(2)	(11)

Fonte: Elaboração Própria.

Já como critério de exclusão, optou-se por não selecionar os textos completos, os textos não disponíveis, os textos fora do período de pesquisa, além de manuscritos que não foram escritos no idioma inglês, português e espanhol e aqueles não relacionados à questão de pesquisa, conforme Tabela 1. Cabe destacar também que os estudos duplicados foram excluídos, com o auxílio do Software Rstudio, versão 4.3.1.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Tabela 1 – Critérios de Inclusão e Exclusão

Critérios	Descrição
Critérios de Inclusão	Com as Palavras da String (Título, Palavra-chaves, Resumo). Período de Públicação entre 2020 – 2024. Escrito na Língua Inglês, Espanhol ou Português. Relação com a pergunta de pesquisa. Publicados nas bases de Dados Wos; Scopus; Scielo; Google Schollar; Pubmed e Oasis.br. Acesso aberto para leitura.
Critérios de Exclusão	Textos não disponíveis. Textos fora do período de pesquisa. Documentos não escritos no idioma Inglês, Espanhol ou Português. Aqueles não relacionados ao tema de pesquisa. Estudos Duplicados Aqueles sem potencial para responder à pergunta de pesquisa. Literatura cinza

Fonte: Elaboração Própria.

Com isso, chegou-se a um montante de 73 artigos com pertinência temática, após a aplicação dos critérios de exclusão. No entanto foi necessária uma leitura dinâmica dos artigos para identificar aqueles que poderiam ter potencial para auxiliar na resposta ao problema de pesquisa proposto neste trabalho.

Assim, chegou a um montante final de 19 artigos selecionados para uma leitura mais aprofundada, com o intuito de encontrar respostas à pergunta de pesquisa, e que se encontram sumariados nos apêndices desse trabalho. Dentre os artigos analisados, cabe destaque alguns que trataram sobre a LGPD no contexto da saúde, tanto na medicina como na odontologia.

Costa et al., (2022) apresentaram um estudo sobre uma empresa fictícia e sua adequação à LGPD. Concluiu-se que a implantação de novas tecnologias poderia ajudar na detecção de padrões de comportamento suspeitos, além da criação de um plano estratégico para o crescimento da empresa sem desvios à LGPD, mesmo que esta apresente desafios e exija mudança nos processos.

Outro trabalho que merece destaque é Vetis Zaganelli e Binda Filho (2022), haja vista que investigou a importância das avaliações de impacto no processamento de dados de saúde e sua conformidade com a legislação de proteção de dados e os códigos éticos. Também comparou a LGPD brasileira com a GDPR europeia em relação à

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

proteção de dados, enfatizando a confidencialidade no tratamento dos dados do paciente.

Botelho e Camargo (2021) analisou o impacto da LGPD nos dados de saúde, concluindo que os profissionais de saúde devem se adaptar aos novos regulamentos de proteção de dados, além da necessidade de se dispensa, aos dados confidenciais de saúde um tratamento específico de acordo com a lei. Botelho e Camargo (2021) também enfatizam que compartilhar dados de saúde com fins lucrativos geralmente é proibido, e que o consentimento do titular ada informação é de suma importância, levando o responsável pela guarda da informação a penalidades que incluem multas.

Já Ferrão et al., (2021) identificou que 27% das organizações processam dados públicos com base na boa fé. 16,3% carecem de procedimentos para verificar a conformidade com a LGPD. 29% aplicam conformidade parcial aos princípios da LGPD. E 15% relatam aplicação parcial dos princípios da LGPD. Dados estes que serviram de base para identificar lacunas na adesão à LGPD entre as organizações, bem como fornecer insights para melhorar as práticas de privacidade de dados nesses ambientes.

Também cabe menção o trabalho de Silva Camelo Paiva et al., (2024) avaliando a aplicação da LGPD em clínicas odontológicas pelo Brasil, identificando os desafios de conformidade para pequenas clínicas e suas políticas de segurança da informação. O referido estudo identificou alguns pontos críticos como por exemplo, conhecimento limitado da LGPD entre profissionais de odontologia;

Silva Camelo Paiva et al., (2024) também apontaram que as clínicas enfrentam desafios no cumprimento das regulamentações da LGPD e os dados dos pacientes atendidos nessas clínicas ficam desprotegidos. Ademais, preocupações éticas surgem do manuseio incorreto de dados de saúde bucal, e as práticas de gerenciamento de dados variam significativamente entre as clínicas.

Hawryliszyn et al., (2021) procuraram em seu trabalho discutir a aplicabilidade da LGPD no setor de saúde, bem como promover boas práticas para a implementação dessa lei. Como resultado, identificaram que a implementação da LGPD na área da saúde é complexa devido aos dados confidenciais, mas que com Governança e práticas eficazes é possível que se chegue a uma conformidade com a lei aceitável.

Por fim, Hawryliszyn et al., (2021), destacam que os direitos históricos de privacidade estão vinculados aos avanços da tecnologia da informação, e que o mapeamento de vulnerabilidades de dados, devido ao avanço dessas tecnologias, faz-se necessário para a conformidade com a LGPD. Os referidos autores também apontaram que a

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

maioria dos periódicos acadêmicos carece de publicações relacionadas à LGPD, o que compromete, de certa forma, os estudos mais aprofundados sobre os impactos da legislação no contexto médico-hospitalar.

3. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Inicialmente é de suma importância resgatar os objetivos do estudo pretendido, pois eles nortearão todo este capítulo, antes mesmo de se entrar nos detalhes dos procedimentos metodológicos. Assim, tem-se o Quadro 4 abaixo apresentando os objetivos propostos, contidos também no capítulo 1 deste projeto.

Quadro 4 – Objetivos

Objetivo geral	Objetivos específicos
Identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD.	Conhecer quais são os dados pessoais solicitados pelo IOUFES aos novos pacientes, e qual a finalidade deles neste processo de registro;
	Identificar que grupo de pessoas tem acesso a essas informações dentro do órgão;
	Avaliar quais as atividades que oferecem riscos à gestão dos dados pessoais no IOUFES, principalmente nas clínicas odontológicas do Curso.

Fonte: Elaboração própria

3.1 Abordagem e Tipos de Pesquisa

O estudo é conceituado como uma pesquisa aplicada, não experimental, haja vista ser esta um conjunto de atividades nas quais os conhecimentos previamente adquiridos serão utilizados para coletar, selecionar e processar fatos e dados, afim de se obter e confirmar resultados e, se gerar impacto, avaliá-los (FLEURY; DA COSTA WERLANG. 2016). Dessa forma a pesquisa aplicada pode tanto contribuir com o entendimento do problema proposto como também auxiliar na descoberta de novas questões a serem exploradas (LAVILLE ; DIONE, 1999).

O estudo apresentou uma abordagem predominantemente qualitativa, já que buscou entender e explorar "universos de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes", ou seja, uma seara mais intensa de relações e fenômenos que não

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

poderão ser mensurados pela operacionalização de variáveis (MINAYO et al. 1993). Ademais, rigor, clareza, transparência, relevância e contribuição teórica para um entendimento do contexto fático são exigências também de um estudo qualitativo (CUNHA; REGO, 2019).

Cabe informar ainda que a pesquisa se dedicou a aprofundar a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão, e capazes de serem abrangidos intensamente (MINAYO et al. 1993). Assim, a dimensão qualitativa se deu pelos resultados das entrevistas e da observação *in loco*, uma vez que será necessário obter a percepção dos gestores do IOUFES, bem como dos professores, servidores e alunos que, diariamente, tem contato com documentos e informações de cunho pessoal passiveis de proteção pela LGPD.

Com isso, as características de um estudo exploratório foram afloradas, haja vista que seu principal objetivo era aprimorar ideias ou descobrir intuições, o que requer um planejamento flexível capaz de considerar vários aspectos relacionados ao fato estudado (GIL, 2008). Além disso, o projeto proposto é descritivo pois “consiste em investigações de pesquisa empírica cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o isolamento de variáveis principais ou chave” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.187).

Sobre os meios utilizados no delineamento da pesquisa será realizado um estudo de caso sobre as condições que se apresentam os procedimentos de recebimento e tratamento dos dados no IOUFES, pois, conforme Godoy (1995), ao se buscar respostas de "como" e "por quê" certos fenômenos ocorrem, o estudo de caso pode se mostrar um importante meio quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real.

Por fim, sobre a perspectiva temporal, o estudo é transversal, pois coleta dados de uma amostra em um único ponto no tempo, e estes são úteis para identificar a prevalência e as relações entre variáveis em um momento específico do estudo (LEVIN, 2006).

3.1.1 Categorias Analíticas

De acordo com Laville e Dionne (1999), a definição das categorias analíticas é uma das tarefas mais primordiais que se tem na pesquisa científica. Tendo em vista a pergunta de pesquisa que será proposta no estudo, tem-se as seguintes Categorias Analíticas com suas Definições Constitutivas – DC.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Saúde Digital

DC: É o processo de digitalização em saúde com o uso de ferramentas de TIC para atender as lacunas de comunicação que existem na área da saúde e que não eram contempladas por meio de recursos analógicos (OMS, 2024). Trata-se do uso de tecnologias digitais para melhorar os cuidados com a saúde, tornando-os mais eficientes, acessíveis e personalizados. Esse conceito abrange um amplo espectro de ferramentas e soluções tecnológicas aplicadas ao setor da saúde (KEESARA *et* al. 2020).

Proteção de Dados na Saúde

DC: Política contra acessos não autorizados, violações e outros riscos, assegurando que as informações sensíveis sejam usadas de acordo com a legislação vigente e com o consentimento dos titulares dos dados (BRASIL, 2018). Refere-se a um conjunto de medidas, políticas e práticas voltadas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais de saúde dos pacientes, prevenindo acessos não autorizados e violações de privacidade (SILVA; PINHEIRO, 2019).

Dados Pessoais na Odontologia

DC: São todas as informações relacionadas a indivíduos que são coletadas, armazenadas e utilizadas no contexto dos serviços odontológicos, podendo ser informações como nome, endereço, telefone, CPF, data de nascimento, além de outras que possuem potencialidade para causar danos morais e patrimoniais, como por exemplo, informações sobre a saúde bucal e geral do paciente, histórico médico, tratamentos odontológicos realizados, radiografias, moldes dentários, e registros de consultas e procedimentos (ABO, 2020).

3.2 Fonte e Natureza dos Dados

A pesquisa fez uso de dados primários e secundários. Conforme Hox e Boeije (2005) dados primários são aqueles coletados na fonte pelo pesquisador, utilizando-se de alguns métodos de coleta como entrevistas, observações ou questionários, com o intuito único de contribuição ao estudo em questão.

Desta feita, a pesquisa teve como fonte de dados primários entrevistas individuais (semiestruturada), com apoio de um roteiro de entrevista, por amostragem intencional, realizadas pessoalmente com servidores (técnicos administrativos e professores), colaboradores e alguns discentes do Curso de Odontologia da UFES e que atuam nas clínicas odontológicas, tendo contato direto com as informações pessoais dos pacientes por eles atendidos. Assim, o objetivo foi identificar, por meio dos relatos,

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

possíveis estratégias para a adequação da prática odontológica de ensino aos ditames da LGPD, bem como possíveis barreiras trazidas pela disseminação da saúde digital no órgão.

A referida entrevista foi realizada com 3 recepcionistas (dos 3 maiores ambulatórios do curso); 3 professores (coordenadores das clínicas); 2 representantes discentes (indicados pelo Centro Acadêmico do curso); e 1 gestor (Diretor do IOUFES em exercício). A escolha deste público se deu tendo em vista que a rotina de trabalho exercida por eles nas clínicas odontológicas do IOUFES proporciona o contato direto com informações pessoais, sensíveis ou não.

Outra fonte de dados primários que se utilizou foi a observação, não-participante e não estruturada. O que permitirá a coleta de dados diretamente do ambiente ou do comportamento dos sujeitos de estudo, facilitando a compreensão completa e contextualizada dos fenômenos estudados (CRESWELL, 2007).

A observação foi realizada sem definição de data e horário, e em algumas clínicas odontológicas escolhidas por amostragem intencional. Isso fez com que a observação não coletasse informações de um público previamente preparado e com vieses. Foram observados 7 colaboradores (recepcionistas), 10 docentes (coordenadores das clínicas), 2 servidores técnicos (atuantes nas clínicas odontológicas) e 20 alunos (entre o 4º e o 10° período do curso) que recebem e tratam as informações dos pacientes nas clínicas do IOUFES diariamente.

Já sobre os dados secundários da pesquisa, estes, conforme Hox e Boeije (2005), são aqueles que possuem informações que já foram coletadas e registradas por outras pessoas para outros propósitos, e que podem ser utilizados de forma relevante para uma nova pesquisa. Os dados secundários possuem uma grande vantagem de não precisarem de transcrição e de serem acessados de forma mais discreta pelo pesquisador (CRESWELL, 2007).

Desta feita, a pesquisa teve como fonte de dados secundários documentos que auxiliaram na condução da pesquisa pretendida, tais como a Constituição Federal da República de 1988 (CF), a LGPD, Planos de Adequação da UFES à LGPD, os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's das clínicas, caso existentes, os prontuários utilizados para o tratamento nas clínicas ambulatoriais (escolhidos por amostragem intencional). Tais documentos forneceram subsídios para a construção de uma análise sobre a proteção de dados no órgão objeto deste estudo.

3.3 População e Amostra

A entrevista foi aplicada em 4 recepcionistas; 3 professores (coordenadores das clínicas); 2 representantes discentes (indicados pelo Centro Acadêmico do curso); e

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

1 gestor (Diretor do IOUFES em exercício). As recepcionistas foram aquelas dos ambulatórios do curso com maior volume de atendimento semanal, e que possuam 4 anos ou mais de trabalho no Instituto, tendo em vista o início de vigência da LGPD no Brasil.

Para a seleção dos professores que participaram das entrevistas, optou-se por aqueles que estão atualmente na função de Coordenador de Clínica, bem como possuam 4 anos ou mais de atuação no IOUFES. Já para os discentes, foram convidados para a entrevista queles indicados pelo Centro Acadêmico do Curso (CA), que estejam entre o 4° e 10° período (devido a oferta de aulas práticas se dar apenas a partir desse período).

Para a observação, conforme dito, foi realizada sem definição de data e horário, e em algumas clínicas odontológicas escolhidas por amostragem. Dentre as clínicas possíveis, estavam aquelas com maior volume de atendimento clínico e, consequentemente, maior trânsito de informações pessoais. A observação foi realizada no período diurno, haja vista uma maior concentração de atendimentos clínicos nesse período do dia.

3.4 Instrumentos de Coleta de Dados

As entrevistas foram gravadas em áudio, após a concordância dos entrevistados, bem como sua posterior transcrição, para isso será solicitado aos participantes o seu consentimento sobre as informações dadas e utilizadas no projeto por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). E conforme Creswell (2007), é de bom tom que, caso haja falha do equipamento na gravação da entrevista, que seja tomada nota dos principais pontos ditos pelos entrevistados.

Ademais, o estudo se concentra em uma amostragem não probabilística como sua técnica. Desta forma os membros da população do presente projeto foram escolhidos de forma intencional não permitindo generalizar os resultados para toda a população com base em cálculos de probabilidade (LAKATOS; MARCONI, 2010).

Utilizou-se um roteiro de entrevista, ferramenta de grande importância em pesquisas qualitativas, servindo como uma guia para conduzir entrevistas de maneira estruturada ou semiestruturada (CRESWELL, 2007). Ademais, ajuda a garantir que todos os tópicos importantes sejam abordados, enquanto ainda permite flexibilidade para explorar novas direções conforme surgem durante a conversa (MERRIAM; TISDELL, 2015).

Cabe esclarecer que o referido roteiro consta no Apêndice A deste projeto e contém o seguinte esquema: Introdução (contexto e objetivos da pesquisa, explicação do consentimento e confidencialidade); Perguntas de Abertura (perguntas gerais para

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

iniciar a conversa e obter informações demográficas e/ou contextuais); Perguntas Principais (questões centrais organizadas por tópicos, cobrindo os principais aspectos do estudo); Perguntas de Sondagem (perguntas adicionais para aprofundar respostas ou clarificar pontos específicos); e por fim, Conclusão (perguntas de encerramento e agradecimento ao participante).

Além disso, realizou-se um pré-teste com as perguntas do roteiro de entrevista a um servidor do IOUFES que conhece a rotina dos atendimentos clínicos do curso de Odontologia, desde a inserção de novos pacientes no sistema das clínicas até a conclusão do procedimento odontológico e posterior arquivamento dos prontuários destes. Sobre a observação, esta foi realizada de forma não estruturada, permitindo maior flexibilidade na coleta de dados (CRESWELL, 2007). Também foi não participante, para que na busca de informações sobre o contexto estudado, a presença ativa do pesquisador não atrapalhe ou desmotive qualquer conduta do observado em seu trabalho.

Sobre o ponto de saturação da amostra, tanto na entrevista como na observação, deu-se quando se percebeu que os instrumentos de coleta de dados utilizados não conseguiram mais fornecer novas informações à pesquisa (REGO *et.* al, 2018). Dessa feita foi de grande importância avaliar continuamente as novas informações obtidas nas entrevistas ou observações caso apresentassem algo substancial à pesquisa.

Por fim, buscou-se a realização da triangulação dos dados para também auxiliar na observação do ponto de saturação da amostra. Com isso, a triangulação auxiliou na busca pela convergência das diferentes fontes de dados utilizadas (CRESWELL, 2007). Assim, a triangulação pode melhorar a integridade da pesquisa através da combinação de diferentes métodos e fontes de dados, abordando a pesquisa a partir de várias perspectivas (FLICK, 2004).

A Tabela 2 traz um panorama das fontes de dados que foram utilizados na pesquisa, bem como os objetivos específicos traçados para que a pesquisa alcançasse o seu objetivo geral e assim pudesse dar resposta ao problema de pesquisa proposto.

Tabela 2 – Objetivos, amostra e coleta de dados

Objetivos específicos	Fonte de dados	Censo ou amostra	Quantidade
Conhecer quais são os dados pessoais solicitados pelo IOUFES aos novos pacientes, e qual a finalidade deles neste processo de registro.	Documentos	Amostra por saturação	A definir no campo de pesquisa
Identificar quais grupos de pessoas tem acesso às	Entrevistas	Amostra por saturação	10 participantes

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

informações pessoais dos pacientes dentro do órgão; Avaliar quais as atividades oferecem riscos à gestão dos dados pessoais no IOUFES, principalmente nas clínicas odontológicas do Curso.	Entrevistas Observação	Amostra por saturação	A definir no campo de pesquisa

Fonte: Elaboração própria

3.5 Forma de Tratamento de Dados Pretendida

Tabela 3 – Objetivos, instrumento coleta e tratamento dos dados

Objetivos específicos	Instrumentos	Tipo de análise
Conhecer quais são os dados pessoais solicitados pelo IOUFES aos novos pacientes, e qual a finalidade deles neste processo de registro.	Documentos	Análise Documental
Identificar quais grupos de pessoas tem acesso às informações pessoais dos pacientes dentro do órgão;	Entrevistas	Análise de Conteúdo
Avaliar quais as atividades oferecem riscos à gestão dos dados pessoais no IOUFES, principalmente nas clínicas odontológicas do Curso.	Entrevistas Observação Documentos	Análise de conteúdo

Fonte: Elaboração própria

Conforme a Tabela 3, realizou-se 2 formas de tratamento dos dados no estudo proposto, qual seja a Análise de Conteúdo e a Análise Documental. Assim, fez-se a Análise de Conteúdo das entrevistas e da observação não participante, obtidas em campo, com o objetivo de encontrar informações que auxiliassem a compreensão de todo o processo de gestão dos dados pessoais no IOUFES, além de respostas ao problema de pesquisa proposto.

Conforme Bardin (1979), a análise de conteúdo trará foco ao pesquisador para conhecer aquilo que está oculto nas palavras as quais se aprecia. Ainda segundo o referido autor, a opção por esse método de análise de dados se dará tendo em vista

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

o objetivo deste método, qual seja, o de representar, de forma condensada, a informação para uma posterior consulta e armazenagem.

Ademais, fez-se ainda a Análise de Conteúdo dos dados secundários que tratam sobre proteção de dados, principalmente, na seara odonto-hospitalar, além das normativas expedidas pela UFES sobre a LGPD. Ainda sobre a Análise de Conteúdo, seguiu-se as seguintes etapas do Quadro 5.

Quadro 5 – Etapas para a Análise de Conteúdo

Etapas	Operacionalização	Referências
Estabelecimento dos Objetivos	Determinar claramente o que se deseja investigar e os objetivos da análise.	Bardin (1979); Creswell (2007)
Definição do Corpus	Selecionar o conjunto de documentos e entrevistas transcritas para análise.	
Critérios de Inclusão e Exclusão	Avaliar quais textos de lei, Instruções Normativas, Portarias, entre outros dados secundários serão incluídos na análise e quais serão excluídos por não contribuir com o objetivo da pesquisa proposta.	
Transcrição propriamente dita	Transcrição de entrevistas ou gravações áudio autorizadas em texto.	
Revisão dos Textos Transcritos	Esta etapa revisará os textos para corrigir erros de transcrição e garantir a consistência dos dados.	
Identificação de Temas	Identificar temas principais e padrões.	
Contextualização	Relacionar os achados aos objetivos da pesquisa e ao contexto teórico.	
Interpretação dos Resultados	Analisar o significado dos temas identificados e sua relevância para a pesquisa.	
Validação	Utilizar, se possível, outras fontes de dados ou métodos para corroborar os achados.	
Discussão dos Achados	Discutir como os resultados respondem à pergunta de pesquisa e se relacionam com a literatura existente.	

Fonte: Elaboração própria

Cabe dizer ainda que se realizou a Análise Documental do prontuário odontológico, em branco, utilizado para atendimento dos pacientes nos ambulatórios da UFES. Essa análise permitiu identificar quais informações eram solicitadas aos pacientes do curso para que estes pudessem começar o tratamento dentário.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Também se buscou identificar a existência de alguma solicitação aos pacientes para que estes assinassem um termo de consentimento autorizando a gestão de seus dados pessoais pelo IOUFES. Além disso, buscou-se saber se na gestão destes dados há exceções ao consentimento, conforme o Art. 7º da LGPD (BRASIL, 2018).

Por fim, verificou-se a possibilidade de se realizar a triangulação entre os métodos de análise, ou seja, entre o método de análise de conteúdo e o de análise documental para a consistência das informações obtidas.

3.6 Aspectos Éticos da Pesquisa

Conforme Lankshear e Knobel (2008), ética na pesquisa educacional está relacionado com a garantia de que os interesses e o bem estar das pessoas envolvidas não serão afetados. E isso poderá variar para atingir tanto a dignidade quanto a reputação dessas pessoas destruídos publicamente. Ainda segundo os referidos autores, vincular a ética no ensino e na pesquisa auxilia a identificação de princípios e critérios que deverão ser obedecidos por aqueles que conduzem pesquisas com caráter ético.

Sobre o estudo proposto cabe informar que os dados secundários, que não sejam de acesso ao público, que possuam informações sigilosas e que estão sob a guarda da UFES ou IOUFES, necessariamente foram objetos de solicitação de acesso ao responsável por sua guarda na Universidade. Assim, para início da pesquisa de campo dentro das unidades organizacionais do IOUFES, solicitou-se autorização de acesso às clínicas e recepções ao Diretor Geral em exercício deste Instituto para a realização da coleta dos dados.

Cabe informar que esta pesquisa não foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da Universidade Federal do Espírito Santo, pois, conforme apregoa o Artigo 1º, em seu parágrafo único, Inciso I, toda a coleta de dados que envolva os participantes, seja nas entrevistas, seja na observação, terá a não identificação dos participantes, seja com siglas ou nomes fictícios.

Conforme Lankshear e Knobel (2008) toda pesquisa que envolva seres humanos é invasiva. Assim, elaborou-se um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para assinatura de todos os entrevistados, informando os objetivos da pesquisa, seus procedimentos, benefícios e possíveis riscos da pesquisa. O mesmo se encontra no Anexo B deste projeto.

3.7 Cronograma

O cronograma para a realização do campo da pesquisa pode ser visto por meio da Figura 1.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Figura 1 – Cronograma da pesquisa

Atividade	2025					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Revisão da metodologia após a qualificação						
Revisão do aporte teórico após a qualificação						
Revisão do texto e da formatação após qualificação						
Coleta dos dados						
Tabulação e tratamento dos dados						
Análise dos dados						
Elaboração das considerações finais						
Revisão final						
Checklist						
Elaboração do PTT						
Defesa						

Fonte: Elaboração própria

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 A Instituição Pesquisada

Tratou a pesquisa sobre o Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES, localizado na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Bairro Santos Dumont, Vitória, Espírito Santo, no campus do Centro da Ciência da Saúde - CCS. É um órgão suplementar de apoio do Curso de Odontologia da Ufes e está subordinado diretamente à Administração Central da Universidade (UFES, 2025).

Na década de 70, as primeiras instalações do Instituto de Odontologia da UFES foram construídas para abrigar as atividades acadêmicas e administrativas do Curso. Assim, o referido Instituto colabora com o ensino da Odontologia promovendo e estimulando o desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica, bem como prestando serviços assistenciais à comunidade, por meio de convênios, tendo atendimento ao público de segunda-feira às sextas-feiras, pelo período matutino e vespertino (UFES, 2025).

E conforme as informações públicas da própria UFES (2025), o IOUFES, atualmente, possui um Diretor Geral e um Chefe de Seção Administrativa, ambos com cargo em

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

comissão. Embora no organograma da UFES só conste essas duas figuras (Diretor e Seção Administrativa), na prática se tem outros setores dentro de sua estrutura, como por exemplo, a Central de Materiais Esterilizados – CME, o Protocolo Geral (local este que concentra os prontuários físicos utilizados nas aulas clínicas, etc...

Quanto aos servidores técnicos lotados neste Instituto, tem-se um total de 17 (dezessete) pessoas, designando papeis diversos no órgão, como por exemplo, setor de Compras, Almoxarife, Recepção (UFES, 2025). Ademais, o curso tem, aproximadamente, 315 (trezentos e quinze) alunos, sendo 60 (sessenta) vagas de vestibular com duas entradas por ano, no primeiro e no segundo semestre (UFES, 2025). Já a parte docente é composta por, aproximadamente, 60 (sessenta) professores, divididos em dois departamentos: Departamento de Clínica e Departamento de Prótese.

4.2 Dados Sociodemográficos

Fazer uma análise sociodemográfica de qualquer instituição de saúde é uma etapa fundamental para conhecer o público atendido, melhorar o planejamento de serviços e subsidiar decisões de gestão e políticas institucionais (BRASIL, 2006). Cabe destaque também Pereira (2017), afirmando que o levantamento de informações sociodemográficas dos usuários dos serviços odontológicos é imprescindível para o diagnóstico situacional e para o desenvolvimento de estratégias de atenção.

No IOUFES, após um levantamento por amostragem nos prontuários odontológicos, identificou-se quais públicos são atendidos nas aulas práticas do Curso de Odontologia. Assim, o conhecimento da estrutura etária, sexo, ocupação, nível educacional e condições socioeconômicas dos usuários permite identificar desigualdades e vulnerabilidades (FREIRE, 2019). Abaixo, segue um esboço de como está distribuído o público atendido no órgão em estudo.

Figura 2 – Perfil dos pacientes atendidos no IOUFES

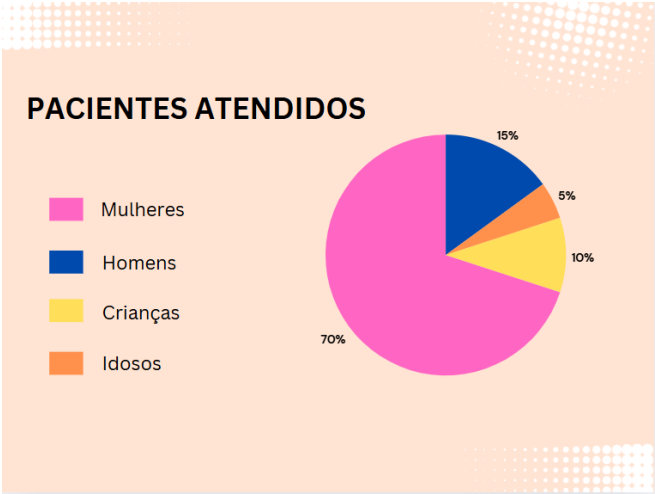

Fonte: Elaboração própria

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Figura 3 – Escolaridade dos pacientes atendidos no IOUFES

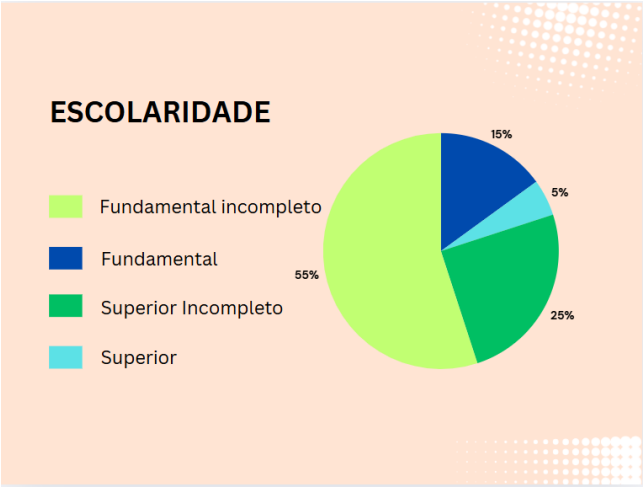

Fonte: Elaboração própria

Figura 4 – Região dos pacientes atendidos no IOUFES

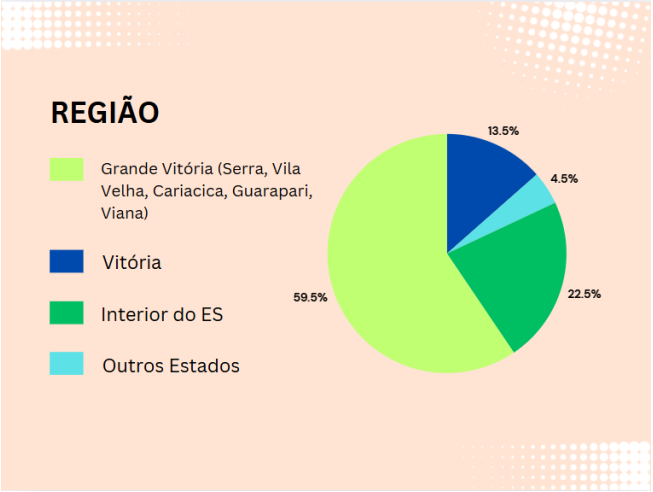

Fonte: Elaboração Própria

Figura 5 – Renda familiar dos pacientes atendidos no IOUFES

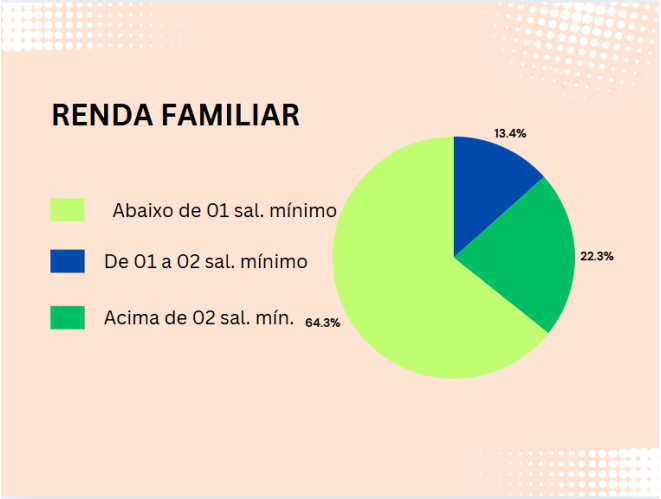

Fonte: Elaboração Própria

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

3.3 Análise Da Pesquisa

A análise de pesquisa constitui uma etapa fundamental no processo científico, sendo responsável por transformar dados coletados em informações interpretadas, organizadas e contextualizadas (CRESWELL, 2007). Este capítulo destacará a importância dessa etapa no desenvolvimento do estudo, destacando seu papel na construção do conhecimento, na garantia do rigor metodológico e na formulação de propostas fundamentadas.

A análise de pesquisa assume papel central, pois é por meio dela que se confrontam dados empíricos com os objetivos e hipóteses do estudo (GIL, 2017). Sem essa etapa, o trabalho acadêmico careceria de rigor científico e de credibilidade, prejudicando sua validade e aplicabilidade. De acordo com Lakatos e Marconi (2017), a análise de dados em pesquisas acadêmicas possibilita a transformação de informações brutas em conhecimento científico, a partir da aplicação de técnicas estatísticas, interpretativas ou mistas.

Outro aspecto relevante diz respeito à credibilidade científica. A análise bem conduzida, pautada em critérios metodológicos claros e bem definidos, contribui para minimizar vieses e interpretações equivocadas (SAMPIERI et al., 2021). Assim, os resultados tornam-se mais robustos e confiáveis, favorecendo o debate acadêmico e a aplicação prática dos achados.

Com isso, este capítulo tratará a análise de pesquisa como uma etapa imprescindível no processo de construção do conhecimento acadêmico, pois viabiliza a interpretação sistemática e crítica dos dados, garante o rigor metodológico e orienta a formulação de conclusões e propostas consistentes (YIN, 2016).

4.3.2 Análise qualitativa

A análise qualitativa é uma abordagem metodológica amplamente utilizada em pesquisas acadêmicas nas ciências humanas, sociais e da saúde, cujo objetivo é interpretar fenômenos sociais e culturais a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos. Diferentemente da análise quantitativa, que se baseia em números e estatísticas, a qualitativa busca compreender significados, percepções e experiências a partir de dados não numéricos, como entrevistas, observações, grupos focais e documentos (CRESWELL, 2007).

Segundo Minayo (2021), a análise qualitativa permite captar a complexidade dos fenômenos sociais, considerando o contexto e a subjetividade dos participantes. Essa abordagem é especialmente relevante em estudos exploratórios e descritivos, nos quais se deseja aprofundar a compreensão sobre comportamentos, opiniões, relações e práticas sociais.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) também reconhece o valor da pesquisa qualitativa na área da saúde, destacando que ela oferece subsídios essenciais para a formulação de políticas públicas e para a adequação dos serviços às necessidades da população.

Para condução da pesquisa e investigação das estratégias e práticas adotadas pelo IOUFES na sua adequação às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, utilizou-se de uma Análise de Conteúdo e uma Análise Documental, conforme explicitado na Tabela 3 deste documento. A opção por esses dois tipos de análise se justifica pela necessidade de compreender não apenas os dados explícitos, mas também os significados, sentidos e discursos presentes nos registros institucionais, documentos oficiais e relatos de profissionais e usuários (BARDIN, 1979).

Como definição do *corpus* para as análises realizadas, foram reunidos os seguintes documentos: Constituição Federal do 1988 – CF/88; Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 (Marco Civil da Internet); Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados); Plano de Adequação da UFES à LGPD; Circulares e Comunicações internas do IOUFES sobre segurança de dados; Prontuários Odontológicos; Fichas de Controle interno; Observações realizadas; e Entrevistas.

4.3.3 Da Análise Documental

A análise documental teve como propósito identificar e analisar as recomendações institucionais e normativas sobre a proteção de dados dos pacientes atendidos no IOUFES. Foram avaliados desde as previsões em normas federais sobre o assunto até os dados pessoais solicitados e inseridos nos documentos do Instituto. Cabe destaque a aplicação de alguns critérios de inclusão e exclusão de documentos. Como critério de inclusão cabe destaque os documentos oficiais da UFES entre 2020 e 2024; documentos oficiais do IOUFES sobre proteção de dados neste mesmo período; e prontuários abertos para os atendimentos clínicos do Curso de Odontologia da UFES entre 2024 e 2025.

Os documentos oficiais supracitados, tanto da Universidade quanto do Instituto de Odontologia, são apenas aqueles possam ser acessados através dos sites oficiais destas instituições. Já os prontuários foram selecionados por uma amostragem, devido ao grande volume de pacientes que iniciam o tratamento clínico nos ambulatórios do Instituto, gerando assim centenas de prontuários todos os semestres.

Sobre os critérios de exclusão, foram excluídos os documentos sem autoria ou data definida que pudesse causar dúvida sobre o seu período de criação. Também foram excluídos os documentos e publicações não oficiais ou de caráter opinativo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Como Categorias de Análise relevantes para a pesquisa, a observação nos documentos buscou verificar quais abordavam ou negligenciavam aspectos legais, éticos e práticos da privacidade e segurança da informação. Abaixo, encontra-se o Quadro 6 com as Categorias aplicadas na análise documental desta pesquisa.

Quadro – 6 Categorias aplicadas na análise documental

Tipo de Documento: Leis Federais (CF/88; Lei nº 12.527; Lei nº 12.965; Lei nº 13.709; Código de Ética da Odontologia)		
Categorias de Análise	*Observações*	*Trecho Extraído*
Consentimento Informado para Tratamento de Dados	O Art. 31 da LAI; Art. 7º, inciso I; 8º e 9º da LGPD.	"Consentimento expresso da pessoa a que as informações se referirem é necessário para divulgação ou acesso por terceiros." "O consentimento deve ser fornecido de forma livre, informada e inequívoca pelo titular, concordando com o tratamento de seus dados para uma finalidade determinada."
Finalidade e Limitação da Coleta de Dados	Art. 7º, VIII e no Art. 16 da Lei nº 12.965/2014. Art. 6º da LGPD.	"Os dados pessoais dos usuários só podem ser utilizados para finalidades que justifiquem sua coleta." "...proíbe a guarda de dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para a qual foi dado consentimento pelo seu titular." "Os princípios visam garantir que a coleta e o tratamento de dados pessoais sejam realizados de forma transparente, justificada e limitada ao estritamente necessário para atingir a finalidade informada ao titular."
Armazenamento e Segurança das Informações	Art. 6º e 25 da LAI. Art. 25 e seguintes, LGPD.	"A lei estabelece que as informações devem ser tratadas de forma a garantir sua autenticidade, integridade e disponibilidade, ou seja, que elas sejam precisas, permaneçam intactas durante o armazenamento e possam ser acessadas quando necessário."
Compartilhamento de Dados com Terceiros	Art. 18 e 27 da LGPD. Art. 31, § 1º e 3º da LAI.	"Necessidade de informar ao titular sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados." "A divulgação ou acesso por terceiros pode ocorrer mediante previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a quem as informações se referirem."
Direitos do Titular dos Dados (Paciente)	Art. 31, § 1º LAI. Art. 9º e 18 da LGPD.	"A possibilidade de autorização para divulgação ou acesso por terceiros somente mediante previsão legal ou consentimento expresso do titular" "A obrigatoriedade de tratamento transparente e com respeito à dignidade do titular, incluindo a obrigação do Estado de garantir o acesso à informação de forma clara, acessível e em linguagem compreensível."

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	Art. 7º da Lei nº 12.965/2014.	"Acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, de forma clara e compreensível, incluindo a finalidade, o tempo de tratamento, identificações do controlador, entre outros aspectos, reforçando a proteção aos direitos do paciente como titular dos dados."
Responsabilidade do Profissional/Instituição	Art. 8º, 9º e 18, §6º da LGPD Art. 32 e seus incisos, da LAI.	"Os controladores e operadores de dados devem adotar medidas para garantir a integridade, segurança, confidencialidade e privacidade das informações, incluindo a comunicação imediata de correções ou eliminação de dados compartilhados com outros agentes de tratamento." "Obrigação de fornecer informações claras ao titular (paciente) sobre o tratamento de seus dados, incluindo finalidades, duração, entidades envolvidas e direitos, o que implica responsabilidade direta do profissional ou instituição." "Condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar, incluindo recusar-se a fornecer informações requeridas, retardar deliberadamente seu acesso ou prestação, implicando responsabilização."
Sigilo Profissional e Ética Odontológica	Art. 5º e 8º Cód. De Ética da Odontologia. Art. 5º, XIV, CF/88	"Inclui o cumprimento dos preceitos éticos e legais da profissão como um dever fundamental." "Menciona o direito fundamental dos profissionais inscritos de guardar sigilo a respeito das informações adquiridas no desempenho de suas funções."
Treinamento e Conscientização da Equipe	Art. 46, da LGPD	"O Controlador deve adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão."
Uso de Tecnologias e Plataformas Digitais	Art. 4º, III, da Lei nº 12.965/2014. Art. 8º; §1º ao 3º da LAI. Art. 20 e 46 da LGPD	"Fomento à ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso." "Utilização de meios legítimos de divulgação na internet; informação armazenada em formato digital; requisitos para sítios eletrônicos de órgãos públicos." "Necessidade de adoção de medidas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações ilícitas, o que envolve o uso de tecnologias de proteção." "Princípio da segurança na gestão de dados, que inclui o uso de recursos tecnológicos apropriados para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações."

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Incidentes e Violações de Dados	Art. 6º, 8º e 32, da LAI. Art. 19, 48 e 50 da LGPD.	"Responsabilidades por acesso indevido e divulgação de informações pessoais; Obrigações de proteção e procedimentos em caso de incidentes; Medidas disciplinares e administrativas." "O controlador deve comunicar à autoridade nacional e aos titulares dos dados sobre incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante, com data, natureza, quantidade de titulares afetados, entre outras informações." "Em caso de violação de dados pessoais, a autoridade nacional poderá determinar ações corretivas, incluindo a adoção de medidas para mitigar os impactos e a implementação de novos procedimentos de segurança."

Fonte: Elaboração Própria

Tipo de Documento: Plano de Adequação da UFES à LGPD		
Categorias de Análise	*Observações*	*Trecho Extraído*
Consentimento Informado para Tratamento de Dados	No texto "Consentimento" é definido como a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. Há um modelo de "Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais" no Anexo VIII.	"Solicitação da permissão do usuário sobre o tratamento dos dados fornecidos, no que se refere à coleta, utilização, armazenamento, eliminação e compartilhamento dos dados." "Níveis de consentimento: boa prática para obtenção de consentimento granular do usuário." "Retirada do consentimento: o usuário pode a qualquer momento retirar o consentimento para o tratamento de dados."
Finalidade e Limitação da Coleta de Dados	O documento reforça a importância de delimitar claramente a finalidade do tratamento de dados e assegurar que a coleta seja limitada ao necessário para o alcance dessas finalidades, em conformidade com os requisitos da LGPD.	"Necessidade de definir claramente a finalidade do tratamento de dados, assim como assegurar que o tratamento seja pertinente e necessário, o que indica a observância do princípio de finalidade e limitação."
Armazenamento e Segurança das Informações	O documento reforça a importância de implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para o armazenamento seguro dos dados pessoais, alinhadas às melhores práticas de segurança da informação.	"Recomendações sobre controles arquitetônicos, medidas de proteção e a necessidade de manter a segurança das informações armazenadas, incluindo o uso de mecanismos para garantir a confidencialidade, integridade e a proteção contra acessos não autorizados."

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Compartilhamento de Dados com Terceiros	O documento orienta que o compartilhamento de dados com terceiros deve ocorrer com autorização adequada, transparência, conformidade legal e controles de riscos, assegurando a proteção dos titulares e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.	"os representantes da contratada autorizam a utilização de dados pessoais pela contratante para fins legais, permitindo sua divulgação em sítios próprios e na confecção de documentos internos ou públicos, conforme o disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD)." "Obrigatoriedade de se estabelecer termos de consentimento e de garantir a transparência na utilização de dados por meio dos termos de uso e políticas de privacidade, que devem ser claros quanto às finalidades do compartilhamento e às condições de tratamento por terceiros."
Direitos do Titular dos Dados (Paciente)	O documento não detalha todos os direitos específicos do titular, ele destaca a necessidade de transparência, consentimento e de procedimentos claros de tratamento, alinhados com a LGPD, para garantir o exercício desses direitos.	-
Responsabilidade do Profissional/Instituição	O documento evidencia que tanto os profissionais quanto a instituição têm responsabilidades explícitas no tratamento, proteção e gestão adequada dos dados pessoais, incluindo a implementação de políticas, treinamentos, avaliação de riscos e estruturas de governança para assegurar a conformidade com a LGPD.	"Importância de o órgão ou a instituição assegurar uma estrutura organizacional adequada para a governança e gestão da proteção de dados pessoais, incluindo a necessidade de uma estrutura de suporte à gestão da segurança da informação e comunicações, composta por diferentes comitês e equipes responsáveis por incidentes e segurança." "Menção à avaliação de riscos de segurança e privacidade, ressaltando que os órgãos públicos devem manter uma estrutura que garanta comunicação com o encarregado pelos dados (DPO), além de treinamentos e capacitações contínuas para os profissionais de TIC e demais servidores, reforçando a responsabilização de todos os envolvidos na proteção dos dados."
Sigilo Profissional e Ética Odontológica	No documento, não há referências diretas ou explícitas sobre "Sigilo Profissional" ou "Ética Odontológica". O foco das seções é	-

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	predominantemente na gestão de riscos, segurança de dados pessoais, avalições de riscos, estruturas de governança, capacitações e procedimentos relacionados à proteção de dados conforme a LGPD.	
Treinamento e Conscientização da Equipe	Há referências no documento que abordam o tema de treinamento e conscientização da equipe, embora de forma geral e voltadas para a área de segurança da informação e proteção de dados pessoais, que também se aplicam ao contexto de saúde e ética odontológica.	"É destacado que, diante dos fatores de risco, é necessário um treinamento constante para os técnicos de TIC, servidores e usuários, além do estabelecimento de um programa de divulgação e esclarecimento para os usuários finais acerca da LGPD." "O encarregado deve ter acesso à estrutura organizacional para investigar proativamente os níveis de conformidade, sugerindo ações que envolvem treinamentos e conscientização." "Menção de que uma estrutura de suporte à gestão de segurança da informação deve incluir treinamentos constantes para os membros da organização, incluindo a equipe responsável pela proteção de dados."
Uso de Tecnologias e Plataformas Digitais	O documento enfatiza a importância do uso de tecnologias, plataformas digitais e controles integrados ao ciclo de vida dos sistemas, alinhando-se às boas práticas de segurança da informação e à implementação de controles tecnológicos adequados à proteção de dados pessoais.	"Menciona sistemas que devem seguir a abordagem "Security-by-Design", indicando que os controles de segurança devem ser incorporados durante todo o ciclo de vida do sistema, incluindo controles de acesso, desenvolvimento seguro, segurança web, entre outros." "Ferramenta de avaliação de riscos que envolve a análise de sistemas que tratam dados pessoais, utilizando questionários para avaliar controles tecnológicos e processos relacionados à segurança e privacidade." "Necessidade de estabelecer um Programa de Segurança de Dados Pessoais, que envolve a implementação de medidas tecnológicas, procedimentos e

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		plataformas digitais para garantir a segurança dos dados.”
Incidentes e Violações de Dados	O documento destaca a importância de documentação, planejamento, capacitação e comunicação eficiente como elementos essenciais na gestão de incidentes e violações de dados.	“Deve-se documentar violações atestadas e incidentes ocorridos para analisar riscos periodicamente, integrando essas ações no Programa de Segurança de Dados Pessoais, incluindo um plano de resposta a incidentes de segurança em dados pessoais.” “Obrigação do controlador de comunicar à autoridade nacional e ao titular sobre incidentes de segurança que possam acarretar riscos ou danos relevantes, conforme o artigo 48 da LGPD. Além disso, recomenda definir um plano de comunicação para tais incidentes, buscando maior celeridade na solução e ações padronizadas.” “Necessidade de treinamento constante para os responsáveis pelo tratamento de dados e na importância dos instrumentos como o Inventário de Dados Pessoais e o Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD) para mitigar riscos relacionados a incidentes.”

Fonte: Elaboração Própria

Tipo de Documento: Prontuários Odontológicos; Fichas de Controle Interno		
Categorias de Análise	*Observações*	*Trecho Extraído*
Consentimento Informado para Tratamento de Dados	Previsto no Prontuário	“Por este instrumento de autorização por mim assinado, dou pleno consentimento ao curso de odontologia da UFES... a realizar diagnósticos, planejamentos e tratamentos e tratamento em minha pessoa...”
Finalidade e Limitação da Coleta de Dados	Previsto no Prontuário	“...dou pleno direito de uso para quaisquer fins de ensino e de divulgação em jornais e/ou revistas científicas do Brasil e do exterior, respeitando os respectivos códigos de ética.”
Armazenamento e Segurança das Informações	Previsto no Prontuário	“Concordo plenamente além da programação do tratamento pela entidade, que todas as radiografias, fotografias, modelos, desenhos, históricos de laboratório... fiquem sob a guarda do Curso de Odontologia...”
Compartilhamento de Dados com Terceiros	Previsto no Prontuário	“...dou pleno direito de uso para quaisquer fins de ensino e de divulgação em jornais e/ou revistas científicas do Brasil e do exterior, respeitando os respectivos códigos de ética.”

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Direitos do Titular dos Dados (Paciente)	Previsto no Prontuário	"... os dados contidos no prontuário poderão ser retirados, mediante solicitação à Administração do IOUFES com antecedência de no mínimo de 2 dias úteis.
Responsabilidade do Profissional/Instituição	Não Previsto	-
Sigilo Profissional e Ética Odontológica	Não Previsto	-
Treinamento e Conscientização da Equipe	Não Previsto	-
Uso de Tecnologias e Plataformas Digitais	Não Previsto	-
Incidentes e Violações de Dados	Não Previsto	-

Fonte: Elaboração Própria

Sobre os documentos oficiais do IOUFES sobre proteção de dados (Circulares internas, Memorandos e Ofícios), este não foram encontrados nos canais públicos do órgão. As informações repassadas aos servidores, discentes, colaboradores e público externo são apenas aquelas transmitidas pela própria Universidade, muitas das vezes replicadas pelos seus centros, departamentos e colegiados, mas sem autoria por parte destes sobre o referido assunto.

4.3.4 Da Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo teve como base de dados as entrevistas realizadas no órgão. As entrevistas foram semiestruturadas, com perguntas referentes à proteção de dados pessoais, sensíveis ou não, no âmbito do Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES, com o objetivo de auxiliar na busca por respostas ao problema de pesquisa proposto neste estudo. A referida análise de conteúdo foi realizada com o auxílio do Software *Atlas.ti* que possibilitou a condensação de informações em uma só plataforma, dando dinamismo a análise.

O público do estudo foi composto por 10 (dez) sujeitos, sendo 40% servidores, 40% colaboradores e 20% discentes. Todos foram entrevistados de forma individualizada e informados do caráter voluntário e sigiloso da presente investigação, assinando, por fim, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Cabe destacar que as entrevistas foram transcritas com o suporte do programa *TurboScribe*, o qual possibilitou a utilização de um recurso que tornou os discursos mais lentos, proporcionando um maior aproveitamento no momento de transcrever as falas.

Seguindo Bardin (2016), o caminho da análise das informações obtidas na entrevista seguiu três etapas, qual seja, a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento e interpretação dos dados, recorrendo-se à técnica de análise de conteúdo temática por frequência. Desta feita, na primeira etapa, realizou-se uma leitura exploratória das entrevistas transcritas, com o intuito de compreender o cenário que se encontravam os entrevistados.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

A segunda etapa compreendeu, a revisitação do material para a realização dos recortes necessários do texto com o objetivo de estabelecer as categorias de análise. Desta feita, na fase de tratamento e interpretação dos dados, foram estabelecidas 6 Categorias de Análise: (i) Conhecimento e Conformidade com a LGPD; (ii) Acesso e Controle sobre os Dados; (iii) Armazenamento e Segurança da Informação; (iv) Cultura Organizacional e Comportamento; (v) Infraestrutura Tecnológica e Recursos; e (vi) Mediação e Trânsito das Informações.

As referidas Categorias de Análise foram definidas para a realização da análise de conteúda da pesquisa, consolidadas com as suas descrições, conforme Quadro 7 abaixo, nos termos apresentados no "Guia Orientativo Tratamento de Dados Pessoais Pelo Poder Público", versão 2.0, disponibilizado pela ANPD (BRASIL, 2023), e no próprio texto legal da LGPD (BRASIL, 2018).

Quadro 7 – Categorias de Análise de Conteúdo da Pesquisa

Categorias	Definição	Referências
Conhecimento e Conformidade com a LGPD	Adoção de medidas que assegurem a proteção de dados pessoais com base no conhecimento adequado da legislação, capacitação dos agentes de tratamento (como servidores, professores e alunos), e estabelecimento de práticas formais de governança, segurança da informação, transparência e prestação de contas, conforme os princípios da LGPD.	LGPD (BRASIL, 2018); ANPD (BRASIL, 2023)
Acesso e Controle sobre os Dados	Diz respeito à implementação de medidas técnicas e administrativas que limitem e registrem o acesso aos dados pessoais.	
Armazenamento e Segurança da Informação	Trata das formas como os dados pessoais são guardados e protegidos contra acessos não autorizados, perdas, vazamentos ou outras violações.	
Cultura Organizacional e Comportamento	Refere-se à disposição coletiva da instituição e de seus membros em compreender, aceitar e adotar práticas de proteção de dados pessoais, promovendo um ambiente de responsabilidade, transparência e comprometimento com os princípios da LGPD.	
Infraestrutura Tecnológica e Recursos	Diz respeito à estrutura física, lógica e humana necessária para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas que tratam dados pessoais, incluindo equipamentos, softwares, conectividade, suporte técnico e orçamento institucional voltado à segurança da informação.	
Mediação e Trânsito das Informações	Refere-se aos mecanismos, procedimentos e responsabilidades envolvidos na circulação de dados pessoais entre pessoas, setores ou sistemas, com foco na minimização de riscos, rastreabilidade das ações, limitação de acessos e garantia de que apenas pessoas	

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	autorizadas possam consultar, manipular ou transferir informações sensíveis.	

Fonte: Adaptado de Brasil, 2018; Brasil, 2023.

As respostas dos entrevistados foram organizadas, de acordo com cada grupo temático pré-estabelecido, facilitando a posterior análise de cada categoria individualmente e facilitando a visualização para posteriormente serem analisados os padrões das informações coletadas e a comparação das respostas obtidas.

4.4 Resultados e Discussões

Com o intuito de aprofundar a compreensão acerca das percepções e dos elementos associados às categorias previamente definidas neste estudo, proceder-se-á à análise individual de cada uma delas. Tal exame será orientado por suas fundamentações teóricas e articulado com sua manifestação no contexto prático, a partir da interpretação das informações extraídas das entrevistas realizadas com os profissionais atuantes no IOUFES, e que possuem contato direto ou indireto com os dados pessoais dos pacientes tratados nas clínicas odontológicas do curso.

4.4.1 Conhecimento e Conformidade com a LGPD

A primeira categoria analisada no estudo teve como foco principal a avaliação sobre o conhecimento da LGPD por parte dos entrevistados em seu ambiente laboral. Assim, procurou-se identificar a compreensão (ou falta dela) dos profissionais e alunos quanto às normas legais e institucionais que regem a proteção de dados, e da necessidade constante de formação e atualização.

a) Conhecimento Geral

Observou-se, à princípio que boa parte dos entrevistados conhece ou já ouviu falar sobre a LGPD, porém, ao menos 20% deles desconhece completamente a existência dessa previsão legal, conforme demonstrado na Figura 6.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Figura 6 – Gráfico de Conhecimento da LGPD pelos Entrevistados

Fonte: Elaboração própria

As respostas obtidas neste tópico se apresentaram de forma direta, demonstrando um conhecimento limitado da lei por parte do público entrevistado. Assim, quando questionados se conheciam ou, ao menos ouviram a respeito da LGPD em algum momento de suas vidas, os entrevistados E1 e E10, demonstraram um desconhecimento total sobre o assunto, como afirma o entrevistado E10 em seu relato [...] "*Não conheço e nunca ouvi falar.*" [...], enquanto os demais (E2; E3; E4; E5; E6; E7; E8; e E9) demonstraram conhecer um pouco sobre a lei e/ou saber do que se tratava.

Conforme aponta Botelho e Camargo (2021), há grandes obstáculos na implementação de estratégias de adequação à LGPD para os profissionais de saúde, na esfera pública ou privada, e um deles é o desconhecimento pleno da normativa ou o pouco conhecimento a respeito. E neste ínterim, cabe destaque a Lei de Introdução do às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (BRASIL, 2010), em seu art. 3º, que apregoa a impossibilidade de se esquivar das responsabilidades de uma lei alegando o seu o seu desconhecimento.

b) Conformidade Legal

Em relação à conformidade com a LGPD que se encontra o local de trabalho dos entrevistados, bem como as atividades desempenhadas por eles, todos os entrevistados alegaram não saber se o seu setor ou as atividades estão em consonância com a LGPD ou não. Traz-se em destaque o relato do entrevistado E5: [...] *"no geral, é bem frágil a nossa proteção de dados... eu acho que nada está em conformidade com a LGPD."* [...]

Assim, quando questionados se os procedimentos adotados pelo IOUFES estavam em conformidade com a LGPD, destaca-se o relato do entrevistado E1: [...] *"Eu acho que não tem nada no IOUFES sobre isso não."* [...]. Desta forma, a carência de

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

conformidade do órgão é um retrato de muitas organizações públicas no Brasil, em que apenas 29% delas aplicam conformidade parcial aos princípios da LGPD em suas atividades fim (FERRÃO et al., 2021).

Ainda nessa perspectiva, segundo Fantonelli et al., (2023b), as leis de proteção de dados no Brasil têm lacunas de implementação significativas que acabam por retardar ou repelir a adoção de práticas de segurança da informação. Destaca-se a fala do entrevistado E6 sobre a adoção de práticas de segurança, em conformidade com a LGPD no Instituto: [...] *"E acho que o desconhecer a lei também atrapalha qualquer iniciativa sobre isso."*

4.4.2 Acesso e Controle sobre os Dados

O objetivo desta Categoria de Análise foi analisar as práticas relacionadas a quem pode acessar os dados dos pacientes, como esse acesso é regulado (ou não), e o nível de controle efetivo que a instituição exerce sobre os registros clínicos. No âmbito da LGPD (BRASIL, 2018) este assunto está intimamente ligado aos princípios da necessidade, segurança, minimização de dados e responsabilização, que ela mesmo traz em seu bojo.

O controle efetivo de acesso é um dos pilares da governança em privacidade, garantindo que apenas pessoas autorizadas, treinadas e necessárias ao tratamento de dados possam consultá-los, manipulá-los ou transmiti-los. O controle efetivo e claro dos perfis de acesso auxilia e evita o chamado acesso irrestrito, implicando este controle tanto a prontuários eletrônicos quanto físicos (BRASIL, 2023).

Para melhor ilustrar o assunto, abaixo se encontra o Quadro 8 que faz uma comparação entre as preconizações da LGPD e da ANPD, e o que é praticado no IOUFES. Complementa-se por fim com trechos das entrevistas que corroboram os achados práticos sobre os temas.

Quadro 8 – Comparativo: Teoria (LGPD/ANPD) x Prática (entrevistas)

Teoria (LGPD/ANPD)	Prática (Identificado nas Entrevistas)	Trecho extraído
Acesso restrito ao mínimo necessário; perfis e permissões por função (princípio da necessidade).	Acesso amplo/indiscriminado (alunos, professores, ex-alunos), senhas genéricas, pouca definição de perfis.	"...é muito difícil controlar quem tem acesso aos prontuários dentro da clínica."
Acesso e coleta devem ser limitados ao necessário.	Coleta/visualização excessiva; intermediação informal de dados entre turmas.	"Nessa lista a gente só tem os dados de telefone e cpf da pessoa que deixou o seu nome aqui para a triagem de atendimentos."

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		"Aí eu tenho um caderno que eu escrevo os dados para entrar em contato com a pessoa, assim que surgir vaga na disciplina."
Gerenciamento do ciclo: criação, alteração, suspensão e exclusão de acessos.	Contas de ex-alunos ativas; ausência de processos formais de revogação.	"...mas mesmo após o fim do curso continuamos com o acesso ao sistema." "...Conheço inúmeros egressos que até hoje tem suas senhas e funcionam."
Acesso Indiscriminado aos dados;	Ausência de mecanismos para saber quem possui acesso aos dados dentro do órgão. Falta de confiabilidade na segurança das informações.	"...E eu não tenho nem ideia de quem lá pode ter acesso aos dados desse servidor, além da gente aqui no IOUFES."

Fonte: Elaboração própria

Conforme Martins e Teles (2021), o tratamento de dados exige adesão estrita aos princípios da LGPD. Sua observância é fundamental para garantir a proteção dos dados pessoais e evitar sanções previstas na lei, além de promover a confiança e a credibilidade das organizações perante os titulares de dados.

Para Fantonelli et al., (2023b), o acesso à informação contribui para a compreensão do estado de saúde e a avaliação global do paciente sobre o gerenciamento de fenômenos associados à sua saúde. Porém, quando se trata de controle de acesso, ainda paira no ar dúvidas sobre como os procedimentos irão se adequar a isso. Segundo a referida autora, há lacunas na implementação desse controle nas políticas de segurança da informação na maior parte dos órgãos públicos.

Embora o controle de acesso aos prontuários em meio digital se faça por senha individual, a fragilidade das barreiras de acesso no próprio sistema que é utilizado no IOUFES foi apontada como um desafio na adequação do órgão à LGPD. Isso, portanto, é evidenciado nas falas dos entrevistados, como por exemplo, E7 que discorre: [...] *"hoje, só a senha não basta. Talvez se existisse uma forma de acessar o sistema com reconhecimento fácil, isso facilitaria o controle.*"

A facilidade de se acessar os dados nos prontuários físicos também foi relatado, conforme se verifica no trecho da entrevista do participante E2: [...] *"É só pedir ali embaixo e acaba liberando para você. Você tem acesso às informações pessoais, dados clínicos dos pacientes, essas coisas.". Para* Hawryliszyn et al., (2021), quando procedimentos de segurança da informação são aplicados às informações sensíveis de saúde, combinados com atributos de auditoria e controles de acesso, há a prevenção muito além dos vazamentos de dados e manipulação errônea de

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

informações, haverá também a diminuição de erros clínicos e a manutenção da continuidade dos serviços.

4.4.3 Armazenamento e Segurança da Informação

Esta Categoria se dedicou a tratar dos modos de armazenamento e proteção dispensados aos dados pessoais no IOUFES, seja em papel ou digitalmente, incluindo riscos advindos da duplicidade de registros e ausência de práticas estruturadas de segurança. A orientação da ANPD, em sua Guia de Boas Práticas e Governança (2022) é que o armazenamento de dados pessoais, em qualquer formato, físico ou digital, deve atender a princípios de segurança, integridade e confidencialidade, de modo a prevenir acessos não autorizados, vazamentos, perdas e alterações indevidas.

Neste mesmo tom, o artigo 46 da LGPD (2018) destaca que os agentes de tratamento deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas capazes de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de casos acidentais ou ilícitos de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão desses dados.

Conforme se percebe pelos relatos da maior parte dos entrevistados, os dados pessoais dos pacientes atendidos pelo Curso de Odontologia da UFES são inseridos no prontuário físico e também no sistema Odontoway. Ressaltou E4: [...] *"Hoje os dados, como por exemplo, imagens de raio-x, odontograma e outros dados dos pacientes estão numa infraestrutura híbrida, porque estão dentro do prontuário físico, e no sistema Odontoway."* [...]. Como outro exemplo da pesquisa, confirmou E8: [...] *"os alunos fazem o registro desses dados no sistema e no prontuário físico dos pacientes."* [...]

Ademais, quando questionados se identificam obstáculos no seu local de trabalho que impeçam ou dificultem a implementação de estratégias para a proteção de dados, E7 elencou a existência de registros em dois meios distintos (físico e digital) como um fator de dificuldade, conforme se verifica em seu relato: [...] "*o fato de ter duas formas de prontuário, uma física e outro digital, só dificulta a proteção de dados.*" [...]. Para Escobar et al., (2022), é premente que as organizações devem adotar práticas eficazes de gerenciamento de privacidade após a implementação da LGPD, seja em meio digital, seja em meio físico. Abaixo a Figura 7 traz, em fluxograma, o ciclo seguro de armazenamento de prontuários no modelo físico, digital e híbrido.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Figura 7 – Ciclo de Armazenamento de Prontuários

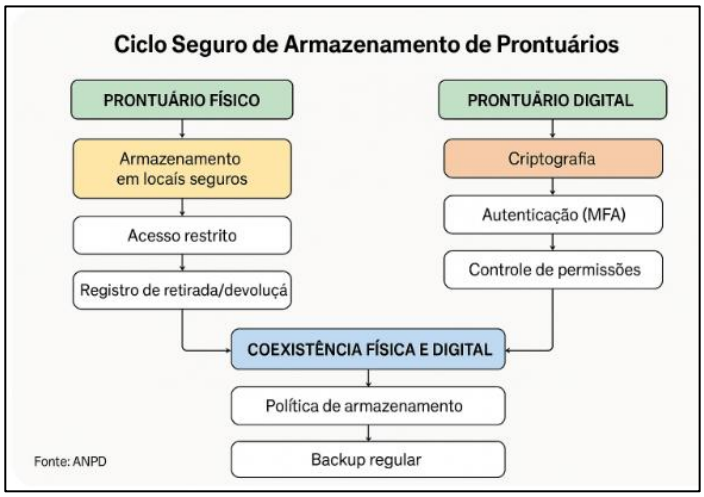

Fonte: ANPD (2022)

O ciclo em destaque nesta categoria destaca pontos de vulnerabilidade e medidas de proteção conforme a ANPD (2022), principalmente quando o assunto é prontuário odontológico. Com isso, a duplicidade de registros traz alguns desafios, conforme a própria ANPD, destacando que duplicidade exige proteções equivalentes nos dois formatos.

4.4.4 Cultura Organizacional e Comportamento

Nesta Categoria buscou-se entender se há barreiras comportamentais e culturais internas no Instituto, e se essas barreiras de comportamento são capazes de dificultar a implementação de políticas e práticas adequadas de proteção de dados. Para a ANPD (2022), essas barreiras se relacionam ao conjunto de valores, crenças, hábitos e práticas enraizadas na instituição que podem facilitar ou dificultar a adequação de qualquer organização à LGPD.

Para Silva Camelo Paiva et al., (2024), quando essas barreiras se manifestam, observa-se resistência à mudança, medo de responsabilização e desmotivação, o que pode comprometer tanto a implementação de mecanismos de segurança quanto a adoção de boas práticas de governança de dados. Neste sentido, quando questionados sobre obstáculos no seu local de trabalho que impeçam ou dificultem a implementação de estratégias para a proteção de dados, o entrevistado E9 explana: *[...] "Para mim é evidente que hoje, há uma necessidade de uma mudança de cultura organizacional para priorizar a privacidade e a segurança dos dados dentro do IOUFES." [...]*

Outros entrevistados também destacaram o fator humano como uma barreira dentro do órgão objeto de estudo, conforme destaca o Quadro 9, com o objetivo de ilustrar o posicionamento de alguns entrevistados sobre o assunto.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Quadro 9 – Cultura Organizacional como Obstáculo à Implementação da LGPD

Entrevistado	Trecho Destacado
E2	*"Para mim, a principal delas é a cultura do setor principalmente na resistência dos professores em adotar os meios eletrônicos de registro de dados."* *"Então, para mim, a principal barreira que a gente enfrenta hoje é com relação à parte até de infraestrutura tecnológica, de informática, e, principalmente, a cultura dos professores em adotar os mecanismos de proteção."*
E3	*"Hoje, no ponto que a gente está, a maior dificuldade é a aceitação humana. Para começar a implementar, tem resistência."* *"Por isso eu acho que o comportamento humano influencia, e muito, na implementação de qualquer coisa por aqui."*
E4	*"Outro ponto também é a aceitação dos servidores em querer implementar novos procedimentos para a proteção de dados dos pacientes do curso."*

Fonte: Elaboração própria

Neste contexto, é importante ressaltar que a conformidade com a LGPD não é apenas um requisito técnico, mas também um desafio de gestão de mudança organizacional, exigindo do gestor de pessoas o compromisso de capacitação contínua de seus profissionais (BOTELHO; CAMARGO, 2021). Um desconforto é percebido na fala do entrevistado E10 ao ser questionado sobre os obstáculos enfrentados no dia a dia da proteção de dados no IOUFES, conforme relato: *[...] "Acho que deveria ser exigido que todos os servidores e colaborados do IOUFES façam algum curso de capacitação sobre proteção de dados. Porque é muito fácil cobrar a implementação de procedimentos, sem antes capacitar." [...]*

No que concerne à percepção de sobrecarga nos serviços que pudesse impedir ou dificultar a implementação da LGPD, notou-se que alguns entrevistados possuem a ideia de que a ausência de implementação se deve ao fato de que ninguém quer assumir mais atividades além das suas. Conforme relato do entrevistado E3: *[...] "uma coisa que poderia... poderia não, pode ajudar, às vezes, não se implementa porque as pessoas acham que já estão fazendo demais. [...]"* . E para E9: *[...] "até porque ninguém quer se responsabilizar por nada, e trazer mais alguns procedimentos ao sistema é, na concepção de muitos, ainda mais trabalho." [...]*

Assim, no que tange o aspecto comportamental dentro do Instituto, percebeu-se que a maioria dos entrevistados transpareceu entender a importância de se adequar à LGPD e de que isso trará mudanças nos procedimentos. O entrevistado E9 ressalta

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

em seu discurso a importância de procedimentos contra incidentes de vazamentos: [...] *"Mas creio eu que esses procedimentos devam existir e são muito importantes para coibir esse tipo de prática." [...].* Desta feita cabe destaque Costa et al., (2022), que em seu estudo abordou a sensibilização profissional como algo de grande relevância para uma organização, pública ou privada, implementar políticas de proteção de dados sem se descuidar dos aspectos éticos e legais da privacidade.

4.4.5 Infraestrutura Tecnológica e Recursos

Procurou-se analisar os desafios técnicos e operacionais relacionados à infraestrutura disponível (como computadores, rede e softwares), que impactam diretamente a segurança, registro e rastreabilidade dos dados. Esta categoria também se dedicou a compreender um pouco sobre a fonte dos dados pessoais que chegam até o IOUFES. No contexto da LGPD (2018), a infraestrutura tecnológica não é apenas um suporte operacional, ela é um componente crítico para a gestão de riscos e prevenção de incidentes de segurança.

Figura 8 – Infraestrutura Tecnológica e Recurso

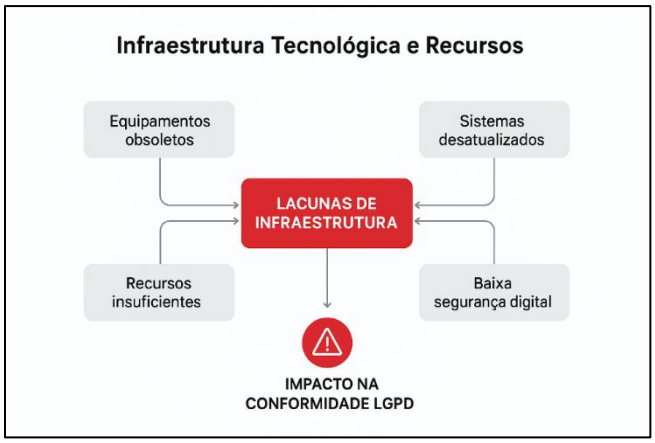

Fonte: Elaboração própria

Foi identificado nas entrevistas que a infraestrutura tecnológica do IOUFES carece de melhorias e pequenos ajustes que podem comprometer a segurança dos dados pessoais neste Instituto. Como bem narra o entrevistado E10, o ambiente tecnológico do IOUFES não propicia a prática eficaz de proteção de dados *[...] "Computadores obsoletos, internet caindo toda hora, poucos computadores para os alunos e professores acessarem o sistema." [...].* A quantidade atual de equipamentos também foi verificada no relato de E6 [...] *"Vejo que a estrutura de computadores ainda é pequena para os alunos utilizarem o sistema sem precisar usar o celular." [...].* Sendo assim, a baixa disponibilidade trazida pelas modestas infraestruturas de tecnologias possui um forte apelo a incentivar práticas de manipulação de dados pessoais cada vez mais informais (GOMES; SILVA, 2022).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

As dificuldades com o aparato tecnológico do IOUFES não param por aí. O sistema adotado para o gerenciamento de prontuários traz algumas dificuldades, conforme se verifica no relato de E4: *[...] "Então, só pelo sistema já ser um sistema antigo, ser um sistema um pouco obsoleto, não tem como algumas coisas atuais serem amplificadas, colocadas nele." [...]*. Outro ponto que se percebeu nas entrevistas foi relacionado à ausência de investimento em Tecnologia da Informação – TI. Para alguns entrevistados, essa escassez de recurso se transfigura em um obstáculo à implementação da LGPD no IOUFES, conforme bem posto por E6 *[...] "Outra dificuldade que vejo é a falta de recurso para melhorar a infraestrutura tecnológica do instituto." [...].*

No que concerne o parque tecnológico atual do Instituto, durante as entrevistas, a obsolescência dos poucos equipamentos de informática existentes e do software utilizado no curso foram abordados. Quando questionados sobre os obstáculos no setor de trabalho que impeçam ou dificultem a implementação de estratégias de adequação da LGPD, a escassez e obsolescência de equipamentos foi relatado por E10: *[...] "Computadores obsoletos, internet caindo toda hora, poucos computadores para os alunos e professores acessarem o sistema." [...].* Isso acaba indo de encontro com o que preconiza o Art. 46 da LGPD, que determina a adoção de medidas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de práticas acidentais e ilícitas (BRASIL, 2018).

4.4.6 Mediação e Trânsito das Informações

Durante as entrevistas também se revelou a forma como os dados pessoais adentram ao IOUFES e como são geridos por seus agentes. Nesta categoria procurou-se relacionar a forma como os dados são repassados dentro do sistema (entre servidores, alunos e professores) e às possíveis vulnerabilidades desse fluxo informal ou mal monitorado. No contexto da ANPD (2022), o compartilhamento de dados deve ocorrer em meios seguros, rastreáveis e documentados, evitando canais informais que comprometem a governança da informação. E sobre esse assunto ainda cabe destaque o Quadro 10 abaixo, comparando as previsões da LGPD e as orientações da ANPD em seu Guia de Segurança da Informação para Agentes de Tratamento.

Quadro 10 - Mediação e Trânsito das Informações

LGPD (exigências)	ANPD (orientações)
Art. 6º (finalidade, adequação, necessidade); Art. 7º/11 (bases legais e dados sensíveis).	Formalizar bases legais para cada fluxo (assistencial, ensino, pesquisa).
Art. 6º, III (necessidade) — mínimo indispensável.	Perfis de acesso por função; limitar campos exibidos/compartilhados.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Art. 6º, VII (segurança); Art. 46–49.	Credenciais individuais, segregação de funções, revisão periódica.
Responsabilização (art. 6º, X) e segurança.	Manter logs de quem acessa/edita; auditorias regulares.
Transparência (art. 6º, VI) e segurança (art. 46).	Procedimentos formais; registro do “quem/para quê/como”.
Segurança (art. 46–49).	Evitar canais inseguros (apps pessoais); preferir sistemas institucionais.
Mesma proteção ao dado, qualquer suporte.	Proteções equivalentes no físico e no digital; reduzir duplicidade.
Prevenção e segurança (art. 6º, VIII; art. 46).	Política clara: restrições; proibir foto/cópia de prontuário.
Art.7º/11/33–36 (compartilhamento/transferência).	Contratos/termos com cláusulas de segurança e auditoria.
Dever de adotar medidas e comunicar quando cabível (art. 46–48).	Plano de resposta, registro e lições aprendidas.
Limitação do armazenamento (art. 6º, III) e eliminação ao fim da finalidade (art. 15/16).	Política de retenção e descarte seguro.
Accountability (art. 6º, X) e boas práticas (art. 50).	Treinamento contínuo e campanhas de conscientização.

Fonte: Adaptado de Brasil, 2018; Brasil, 2022.

Com base nas evidências das entrevistas, verificou-se que há uma limitação de conhecimento na gestão dos dados pessoais recebido pelos servidores, colaboradores e alunos. Os relatos dos entrevistados, principalmente de E1, dá um panorama de quão informal é a gestão dos dados no IOUFES. Assim o referido entrevistado discorre: *[...] “Aí eu tenho um caderno que eu escrevo os dados para entrar em contato com a pessoa, assim que surgir vaga na disciplina.” [...],* adiante o mesmo entrevistado conclui: *[...] “Os alunos pegam comigo as informações dos pacientes e levam para a clínica. Eu não faço controle do que eles fazem lá dentro depois.” [...].*

Neste contexto, a literatura pesquisada alerta sobre os riscos do tratamento de dados de forma descuidada. Moura e Oliveira (2022) alertam sobre a circulação de informações em prontuários médicos por meios não oficiais, como por exemplo, anotações manuais, mensagens em aplicativos ou armazenamento em dispositivos pessoais, aumentando assim o risco de vazamento, de perda de controle e de acesso indevido.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Embora se evidencie desconformidades no tratamento dos dados pessoais no IOUFES, também foi possível identificar nas falas de alguns entrevistados um controle na mediação e trânsito das informações nos prontuários físicos. Assim, conforme relata E8: *[...] "os alunos recebem os prontuários já na clínica, porque só as recepcionistas estão autorizadas a buscarem os prontuários físicos.*" [...]. Essa restrição na logística dos prontuários físicos até a clínica possibilita a rastreabilidade das ações e reduz os riscos de acessos indevidos. Outros entrevistados, como E4 e E7 também ressaltaram em suas falas essa condição para a busca dos prontuários alocados no setor de recepção do Instituto.

Quanto aos registros dos dados pessoais recebidos pelos servidores, colaboradores e alunos nas aulas práticas do curso de odontologia, notou-se um pequeno padrão nas respostas e um aparente conhecimento e distinção das atividades de cada um dentro das clínicas. As respostas apresentadas por todos os entrevistados mantiveram um padrão, evidenciando a inclusão de informações cadastrais, histórico médico, dados abarcando a saúde bucal e geral do paciente, bem como os procedimentos realizados na clínica.

Sobre o supracitado assunto, bem destaca Martins e Teles (2021) ao revelar em seus estudos a importância do registro médico em prontuários pois este documento é produzido pelo profissional de saúde, com a estrita finalidade de reunir, de forma completa, as informações relevantes sobre o paciente. Isso corrobora com a recomendação exara pela Associação Brasileira de Odontologia - ABO (2022), informando que nesse registro, devem constar, obrigatoriamente, dados de identificação do paciente, anamnese, resultados do exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnóstico confirmado e a descrição do tratamento efetuado.

4.5 Da Observação Não Participante

A observação foi realizada no Instituto de Odontologia da UFES, durante os atendimentos clínicos e em ambiente ambulatorial (recepção e clínica), ao longo de três semanas, entre os meses de maio a julho de 2025. E teve como objetivo compreender as práticas relacionadas ao manuseio dos prontuários dos pacientes, bem como o recebimento e manipulação dos dados pessoais solicitados para o atendimento nas aulas práticas do Curso de Odontologia da UFES, no IOUFES.

Logo no início das observações, constatou-se que os prontuários físicos permaneciam armazenados em armários próximos à recepção ou em cima da mesa da recepcionista aguardando a solicitação dos alunos que iriam utiliza-lo para atendimento clínico. Com isso, observou-se também que o acesso facilitado por parte dos alunos e professores não era acompanhado por um registro formal de entrega desses prontuários pelas recepcionistas. Tudo isso corroborou com o relato de um entrevistado sobre

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

mecanismos de segurança e proteção de dados, em que ele afirma não controlar os prontuários que adentram a clínica.

Ainda observando a recepção dos ambulatórios, verificou-se que em muitos momentos em que a recepcionista era indagada por um potencial paciente para aquela disciplina odontológica, esta não tomava quaisquer cuidados para receber os dados pessoais dos informantes, anotando algumas informações em blocos de anotação ou cadernos de pauta que, por muitas vezes, ficavam expostos na mesa da recepção. Este fato observado vai ao encontro do relato do entrevistado E8 que disse receber alguns dados pessoais, como o Cadastro de Pessoa Física - CPF e telefone pessoal, de futuros pacientes da clínica, anotando-os em um caderno que fica na mesa da recepção.

Já no interior das clínicas, observou-se algumas práticas do corpo discente e docente no tratamento de dados registrados nos prontuários físicos e no registro dos procedimentos no prontuário do paciente no sistema OWEnsino. Inicialmente se constatou que um volume considerável de informações é solicitado pelos alunos aos pacientes sentados nas cadeiras odontológicas. Essa anamnese é relatada pela entrevistada E9 quando perguntada sobre como é realizado o recebimento e manipulação de dados dentro do órgão.

No fim dessa citada anamnese, é feito a leitura das informações passadas pelos pacientes e é feito um alerta para que, eventuais correções nas informações, possam ser feitas a qualquer momento. Após, é solicitado a assinatura no termo de consentimento e informados que aquele prontuário pertence a pessoa, não a Universidade, sendo possível retirá-lo para quaisquer fins quando o paciente entender que assim deve ser feito. Isto veio ao encontro de relatado por E7 em sua entrevista: *[...] "esses dados são passados pelos pacientes. A gente só escreve no prontuário. No fim eles assinam que estão de acordo. E aí gente começa o tratamento." [...].*

Observou-se também que, em diversos atendimentos, os alunos recorriam ao uso de dispositivos móveis pessoais para o registro de informações clínicas, devido ao número reduzido de computadores disponíveis nas clínicas, conforme também foi relatado por muitos entrevistados. Essa prática, entretanto, pode representar um risco para a confidencialidade dos dados dos pacientes, uma vez que tais registros não eram monitorados pela instituição. O envio inadvertido de informações clínicas sensíveis a terceiros, sem consentimento prévio ou medidas de proteção, é considerado ilegal. Em situações de clonagem de contas, eventuais vazamentos também são de responsabilidade do profissional ou da clínica (ALHADDADIN; GUTIERREZ, 2023).

Tais achados corroboraram com as discussões de Minayo (2021), segundo as quais a observação não participante permite identificar práticas cotidianas que não emergem em outros métodos de coleta, e dialogam com Flick (2004), ao apontar a

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

importância da observação para revelar fragilidades organizacionais invisíveis a gestores e profissionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Resgate dos Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD, bem como seus possíveis desafios. O referido objetivo foi alcançado tendo em vista a realização da análise documental e da análise de conteúdo das entrevistas, que evidenciaram fragilidades tanto no controle de acesso aos dados pessoais quanto na infraestrutura tecnológica utilizada.

Notou-se ainda, por meio das observações *in locco,* certas dificuldades em relação ao capital humano dentro do órgão. Servidores, colaboradores e alunos sem qualquer capacitação sobre o tratamento dos dados pessoais na saúde à luz da LGPD. Soma-se também a essa dificuldade a rigidez dos atores que lidam com os dados pessoais no IOUFES em realizar mudanças nos procedimentos para que estes se adequem às legislações pertinentes.

Em relação aos objetivos específicos, foi possível identificar quais são os dados pessoais solicitados pelo IOUFES aos novos pacientes das aulas práticas do curso de Odontologia, e qual a finalidade é dada a estes documentos no processo de registro no órgão. Também foi identificado se estes documentos continham dados pessoais sensíveis ou não. Isto se concretizou após uma análise de documentos e uma análise de conteúdo (prontuários e entrevistas, respectivamente).

Identificou-se também quais pessoas detém acesso às informações pessoais dos pacientes dentro do órgão, bem como quais controles de acesso essas pessoas possuíam para chegar a estes dados. Conseguiu-se esse objetivo específico após uma análise dos principais relatos dos entrevistados, corroborado com uma observação não participante nas recepções das clínicas odontológicas e no setor de prontuário.

Também foi possível nessa pesquisa a avaliação de quais as atividades que oferecem riscos à gestão dos dados pessoais no IOUFES, principalmente nas clínicas odontológicas do Curso, bem como compreender as percepções de docentes, alunos e servidores quanto às práticas de proteção da informação. Conseguiu-se esse objetivo específico após uma análise dos principais relatos dos entrevistados, corroborado com uma observação não participante nas recepções das clínicas odontológicas e no setor de prontuário.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Dessa forma, considera-se que a pesquisa atingiu seus propósitos ao oferecer subsídios teóricos e práticos para refletir sobre a adequação das práticas de gestão da informação às exigências da LGPD.

5.2 Contribuições Gerais da Dissertação

De modo geral, esta dissertação apresenta contribuições relevantes tanto no campo acadêmico quanto no institucional. Do ponto de vista científico, o trabalho aprofunda a compreensão sobre os desafios da proteção de dados em ambientes de ensino odontológico, temática ainda incipiente na literatura brasileira. Em termos metodológicos, a integração entre análise documental e análise de conteúdo mostrou-se adequada para revelar tanto as normativas formais quanto as práticas cotidianas relacionadas à gestão da informação nas clínicas odontológicas do Curso de Odontologia da UFES no IOUFES.

No plano institucional, os resultados oferecem subsídios para que o IOUFES fortaleça seus protocolos de segurança, investindo, principalmente em infraestrutura de tecnologia da informação e em ações de capacitação voltadas para servidores e docentes, em conformidade com a LGPD. Ademais, a pesquisa também apresenta uma contribuição social, ao reforçar a importância da privacidade como direito fundamental e ao propor reflexões que podem subsidiar políticas públicas na área da saúde.

Ao fim da pesquisa, pode-se dizer que os resultados técnicos encontrados puderam fornecer bases para a adoção de políticas claras de segurança da informação, coma uma definição de níveis de acesso e medidas de privacidade que assegurem o manuseio restrito de dados sensíveis. Além disso, é necessário mapear pontos críticos na coleta, integração e compartilhamento dos dados, de modo que toda transferência de informações ocorra de forma segura e em conformidade com a LGPD.

5.3 Produto Técnico/Tecnológico

O produto técnico, oriundo dos achados da pesquisa, consiste em um Relatório Técnico que reúne diretrizes, recomendações e análises voltadas à adequação das práticas de tratamento de dados pessoais em instituições de ensino odontológico. O documento apresenta, de maneira estruturada, os principais riscos identificados no uso de prontuários físicos e eletrônicos, as fragilidades de controle de acesso e os desafios culturais e tecnológicos relacionados à implementação da LGPD no contexto da saúde.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

O título do supracitado relatório será *"Relatório Técnico Conclusivo: Panorama sobre a Proteção de Dados Odontológicos no Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES."* Este relatório surgiu a partir dos resultados empíricos obtidos com entrevistas e observações realizadas no Instituto de Odontologia da UFES. As categorias de análise, como por exemplo infraestrutura tecnológica, cultura organizacional, controle de acesso e capacitação, possibilitaram a formulação de recomendações práticas que se diferenciam dos achados exclusivamente teóricos, transformando-se em um produto aplicável ao IOUFES e a outras organizações públicas ou privadas de semelhante atividade.

Por fim, ressalta-se que o diferencial deste relatório reside em oferecer um material que, além de sistematizar o diagnóstico, aponta soluções técnicas e organizacionais que podem ser replicadas em outros contextos de ensino e atendimento em saúde, constituindo-se como uma contribuição inovadora para a gestão de dados sensíveis no âmbito acadêmico e clínico.

5.4 Contribuições Metodológicas da Dissertação

Sobre as contribuições metodológicas da pesquisa, esta apresenta alguns avanços ao propor a adaptação da análise de conteúdo para o contexto da proteção de dados na área odontológica em um Instituto de Odontologia numa Universidade Federal. A utilização de entrevistas com profissionais, combinada à observação não participante em ambiente clínico, configurou uma estratégia metodológica inovadora, permitindo captar não apenas discursos, mas também práticas cotidianas relacionadas ao tratamento de dados sensíveis.

Além disso, a sistematização das categorias de análise, formuladas a partir das diretrizes da LGPD e das orientações da ANPD, contribui metodologicamente ao oferecer um referencial que pode ser replicado em estudos futuros que envolvam a interface entre saúde e proteção de dados. Nesse sentido, a dissertação não gera apenas conhecimento empírico, mas também oferece caminhos metodológicos aplicáveis a outras investigações acadêmicas na seara odontológica ou não.

5.5 Aderência da Dissertação

Por se tratar de um Relatório Técnico Conclusivo sobre uma área/setor estudado no próprio órgão, apresenta aderência com a Linha de Pesquisa "Gestão de Serviços Públicos e Inovação" do Programa de Mestrado em Gestão Pública (PPGGP) que consiste em desenvolver estudos empíricos voltados ao gerenciamento de operações e serviços públicos, nas diversas esferas de governo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5.6 Impactos da Dissertação

A presente dissertação apresenta contribuições significativas para o IOUFES, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da governança da informação e à adequação das práticas institucionais às exigências da LGPD. Os resultados obtidos permitem identificar fragilidades nos processos de armazenamento, controle de acesso e circulação de informações, oferecendo subsídios concretos para a proposição de melhorias organizacionais.

Cabe destacar também que a dissertação fornece evidências que podem orientar a elaboração de políticas internas alinhadas às diretrizes da ANPD e das orientações exaradas pela LGPD e as demais normas de proteção de dados. Ademais, poderá também destacar a necessidade de modernização tecnológica e de criação de fluxos padronizados para a gestão dos prontuários odontológicos, favorecendo maior eficiência e segurança.

Os resultados desta dissertação se enquadram na categoria de alto impacto, uma vez que fornecem subsídios não apenas para ajustes pontuais, mas para uma reestruturação ampla das práticas de gestão da informação do IOUFES. Assim, a conformidade normativa do órgão em estudo será fortalecida e sua credibilidade institucional e social será solidificada, haja vista o potencial de transformação organizacional e de alinhamento estratégico previsto.

5.7 Aplicabilidade e Replicabilidade da Dissertação

Os resultados desta dissertação apresentam elevada aplicabilidade prática, na medida em que fornecem subsídios diretos para a formulação de políticas institucionais voltadas à proteção de dados sensíveis na área da saúde. No âmbito do IOUFES, a pesquisa pode orientar a construção de protocolos de segurança, a capacitação de profissionais e a modernização da infraestrutura tecnológica, favorecendo maior aderência às exigências da LGPD.

Além disso, a aplicabilidade dessa pesquisa não se restringe à instituição analisada, mas se estende a outros cursos de odontologia e unidades de saúde universitárias, que enfrentam desafios semelhantes quanto ao armazenamento, controle de acesso e circulação de informações em ambientes acadêmico-assistenciais.

No que diz respeito à replicabilidade, a metodologia adotada, que combinou análise documental e análise de conteúdo, pode ser reproduzida em diferentes contextos institucionais, permitindo a comparação de resultados e a consolidação de boas práticas em proteção de dados. Essa característica torna o estudo não apenas relevante para o IOUFES, mas também um referencial para outras instituições de

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ensino superior que buscam também estratégias para se adequar às exigências da LGPD.

Portanto, a referida dissertação se insere em um duplo movimento: de um lado, gera soluções práticas aplicáveis ao contexto estudado; de outro, oferece um modelo de investigação replicável, capaz de apoiar processos de diagnóstico e melhoria em distintas realidades acadêmicas e assistenciais. E cabe informar que esta dissertação será de acesso irrestrito, possibilitando sua leitura integral, ressalvando apenas as informações de cunho sigiloso das pessoas envolvidas no estudo.

5.8 Inovação da Dissertação

A presente dissertação apresenta caráter inovador ao integrar a discussão sobre a proteção de dados pessoais ao contexto específico da odontologia universitária, temática ainda pouco explorada na literatura nacional e internacional. A inovação reside, sobretudo, na abordagem interdisciplinar que conecta os princípios da LGPD às práticas cotidianas de atendimento clínico em um instituto de ensino superior, identificando vulnerabilidades e estratégias previstas para alinhamento com a legislação vigente.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho inova ao articular análise documental, entrevistas com profissionais da área odontológica e observação não participante nas clínicas odontológicas do curso, permitindo uma compreensão ampliada do fenômeno. Além disso, a dissertação gera como produto técnico um Relatório Técnico a ser protocolado no IOUFES, direcionado ao Diretor atual deste órgão, traduzindo os resultados da pesquisa em diretrizes objetivas. Esse produto se diferencia por transformar evidências acadêmicas em ações concretas, oferecendo à instituição subsídios para o aprimoramento de sua política de segurança da informação.

Assim, a inovação desta pesquisa não se limita à geração de conhecimento teórico, mas se estende à proposição de ferramentas e estratégias aplicáveis, contribuindo para a transformação de práticas institucionais e para o fortalecimento da cultura de proteção de dados na saúde.

5.9 Complexidade da Dissertação

A presente dissertação caracteriza-se por um grau significativo de complexidade, evidenciado pela natureza interdisciplinar do objeto de estudo, que articula os campos da Saúde, da Odontologia, da Gestão da Informação e do Direito, especialmente no que se refere à aplicação da LGPD. Essa pluralidade de áreas exigiu não apenas o domínio conceitual de referenciais distintos, mas também a capacidade de integrar todos eles de forma coerente e aplicável ao contexto institucional do IOUFES.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Do ponto de vista metodológico, a complexidade é expressada pelo uso de múltiplas técnicas de investigação, como por exemplo, a análise de documentos e a análise de conteúdo das entrevistas coletadas ao longo da pesquisa, bem como a descrição da observação feita nas clínicas do curso de odontologia, demandando um rigor no tratamento das informações, tanto qualitativas quanto normativas. A triangulação de dados, além de aumentar a robustez dos resultados, ampliou os desafios de sistematização e interpretação, exigindo cuidados adicionais para garantir a validade e a confiabilidade das análises.

Adicionalmente, a elaboração de um produto técnico aplicável à realidade do Instituto reforça o caráter complexo do estudo, pois implicou traduzir achados acadêmicos em recomendações práticas, conciliando exigências legais, limitações institucionais e barreiras culturais. Assim, a complexidade desta dissertação não se limita ao volume de informações mobilizadas, mas sobretudo à articulação entre teoria, prática e inovação, configurando um trabalho que transcende a descrição e se posiciona como proposta efetiva de transformação institucional.

5.10 Ênfase Da Dissertação

A dissertação possui como principal ênfase a análise crítica e aplicada da proteção de dados pessoais no âmbito do IOUFES, à luz das diretrizes estabelecidas pela LGPD e das orientações da ANPD. O trabalho prioriza a compreensão das fragilidades existentes nos processos de coleta, armazenamento, acesso e compartilhamento de informações sensíveis dos pacientes, evidenciando como tais práticas impactam a conformidade legal e a segurança da informação.

Do ponto de vista metodológico, a ênfase recai sobre a análise qualitativa das entrevistas e documentos legais e institucionais, buscando não apenas levantar fragilidades, mas também propor caminhos de adequação às normativas vigentes. Essa abordagem possibilitou identificar barreiras de ordem cultural, tecnológica e organizacional, enfatizando a necessidade de capacitação e reestruturação de processos internos.

Cabe destacar também que a dissertação dá ênfase à produção de um produto técnico aplicável, voltado à elaboração de diretrizes práticas para o IOUFES, de modo a contribuir para a efetiva implementação de políticas de proteção de dados, reforçando seu caráter de pesquisa aplicada com impacto institucional direto.

5.11 Sugestões para Trabalhos Futuros

Considerando as limitações desta pesquisa e a complexidade do tema abordado, sugere-se que trabalhos futuros possam aprofundar a análise sobre a implementação da LGPD em instituições de ensino superior, ampliando a investigação para outras

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

áreas além da odontologia, o que permitiria comparações interdisciplinares e interinstitucionais.

Outra possibilidade relevante consiste na realização de estudos longitudinais, que acompanhem a evolução das práticas de proteção de dados ao longo do tempo, bem como o dinamismo legislativo sobre essa proteção. Cabe também destaque os impactos na seara política institucional, capacitações e investimentos em infraestrutura tecnológica, pontos de observações que trazem um potencial de exploração em outros estudos.

Adicionalmente, a título de sugestão para outros trabalhos correlatos, sugere-se a aplicação de métodos quantitativos, como questionários estruturados com professores, alunos e técnicos, a fim de complementar os dados qualitativos aqui obtidos e oferecer uma visão mais abrangente sobre a percepção de segurança da informação no ambiente odontológico do IOUFES.

Por fim, também é importante destacar que este trabalho abre espaço para a elaboração de pesquisas voltadas ao desenvolvimento e teste de soluções tecnológicas específicas. Com isso, sistemas de prontuário eletrônico com camadas adicionais de autenticação e rastreabilidade de acessos, podem ser estudados com profundidade para que, alinhados às diretrizes da LGPD e às orientações da ANPD, possam dar viabilidade prática e replicabilidade em diferentes contextos institucionais, interessados em proteger ainda mais as informações pessoais contra vazamentos e acessos indevidos.

6. PRODUTO TÉCNICO – TECNOLÓGICO

O presente produto técnico/tecnológico, intitulado “Panorama sobre a Proteção de Dados Odontológicos no Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES.”, foi elaborado pelo discente Jorge Luís Santiago, sob orientação da Profª. Drª. Margareth Vetis Zaganelli, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Gestão Pública, ofertado pelo Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (Mestrado Profissional) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Por se tratar de um Relatório Técnico Conclusivo sobre uma área/setor estudado no próprio órgão, apresenta aderência com a Linha de Pesquisa “Gestão de Serviços Públicos e Inovação” do Programa de Mestrado em Gestão Pública (PPGGP) que consiste em desenvolver estudos empíricos voltados ao gerenciamento de operações e serviços públicos, nas diversas esferas de governo.

Por fim, ressalta-se que o diferencial deste relatório reside em oferecer um material que, além de sistematizar o diagnóstico, aponta soluções técnicas e organizacionais que podem ser replicadas em outros contextos de ensino e atendimento em saúde,

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

constituindo-se como uma contribuição inovadora para a gestão de dados sensíveis no âmbito acadêmico e clínico.

6.1 O Contexto

As clínicas odontológicas localizadas no IOUFES, possuem um papel de suma importância para a comunidade interna e externa no tratamento da saúde bucal, trazendo acesso à saúde para aqueles que dela precisam. E, diariamente, essas clínicas lidam com o recebimento e tratamento de informações de cunho pessoal de inúmeras pessoas.

Ocorre que a maiorias dos servidores e colaboradores, responsáveis por receber essas informações desconhecem ou possuem pouco conhecimento sobre as responsabilidades civis e penais de lidar, de forma descuidada, com esses dados pessoais recebidos e inseridos nos prontuários odontológicos durante e após o tratamento clínico nas aulas práticas do curso de odontologia da UFES.

Fazendo um paralelo com o âmbito privado, por exemplo, destaca Gregory (2020) que tanto operadoras de planos de saúde como prestadores de serviços e estipulantes de planos coletivos são os responsáveis pelas informações que dispõem de terceiros e pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, assim como as instituições hospitalares também são, privadas ou públicas.

Cabe destacar que um dos princípios fundamentais da LGPD é assegurar que os dados pessoais e sensíveis não sejam comercializados entre empresas, sendo utilizados exclusivamente para os propósitos específicos para os quais foram coletados, preservando assim a integridade física e moral dos titulares desses dados (COSTA; MACIEL, 2020).

E não se pode deixar de observar que o cruzamento de dados, que se faz possível através da saúde digital e do uso de Inteligência Artificial (IA), cada vez mais difundidas na sociedade atual, potencializam a exposição de dados que podem violar a integridade física e moral dos indivíduos.

Assim, diante do cenário observado e evidenciado na pesquisa que dá base a este relatório, surge uma preocupação com a fragilidade do setor em gerir de forma responsável os dados pessoais de terceiros. Transparece, com os apontamentos que serão abordados neste documento, que a questão no momento não é se haverá quaisquer incidentes de segurança, mas quando haverá.

6.2 A Metodologia Utilizada

Para compor este relatório**,** houve uma limitação temporal nos fatos apurados nas entrevistas e observação. Com isso, procurou-se contemplar as informações sobre a gestão dos dados pessoais do IOUFES apenas pelo período de 1 ano a contar da aplicação da pesquisa em campo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Foram adotados os seguintes métodos para o alcance das informações deste documento: levantamento documental de normas internas e legislação pertinente; observação direta das rotinas de atendimento clínico; entrevistas semiestruturadas com docentes, discentes e servidores técnicos; análise de conteúdo das entrevistas; e mapeamento dos processos de fluxo de dados e infraestrutura tecnológica. Esses procedimentos permitiram identificar falhas de controle de acesso, barreiras culturais e limitações de infraestrutura que comprometem a conformidade com a LGPD.

6.3 A Decorrência Prática das Análises

As análises realizadas evidenciaram a inexistência de controles adequados de acesso aos prontuários físicos e digitais, bem como a fragilidade na adoção de barreiras tecnológicas de proteção. Como consequência prática, verifica-se um risco elevado de exposição de dados sensíveis dos pacientes e a inconformidade com os requisitos previstos na LGPD.

Identificou-se resistência cultural dos profissionais na adoção de prontuários eletrônicos/digitais, conforme relato de um dos entrevistados: *[...] "Para mim, a principal delas é a cultura do setor principalmente na resistência dos professores em adotar os meios eletrônicos de registro de dados" [...].* Implicando um maior tempo de implementação de soluções digitais e uma demanda por ações de capacitação contínua no órgão.

No que tange a capacitação como fator impeditivo para implementação e conformidade com a LGPD no IOUFES, alguns entrevistados demostraram um desconforto, conforme o seguinte relato: [...] *"Acho que deveria ser exigido que todos os servidores e colaborados do IOUFES façam algum curso de capacitação sobre proteção de dados. Porque é muito fácil cobrar a implementação de procedimentos, sem antes capacitar." [...].* E isso corrobora com o pensamento de Botelho e Camargo (2021) ao dizer que a LGPD não é apenas um requisito técnico, mas também um desafio de gestão de mudança organizacional, exigindo do gestor de pessoas o compromisso de capacitação contínua de seus profissionais.

A análise da infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI demonstrou insuficiência de equipamentos e conexões instáveis, o que obriga alunos e professores a recorrerem a dispositivos pessoais, ampliando os riscos de vazamento de dados, e isso se ilustra pelo relato de entrevistados: *[...]" se existissem mais computadores não precisaríamos usar o celular para acessar o prontuário dos pacientes." [...].* Estas constatações apontam para a necessidade imediata de investimentos em infraestrutura tecnológica e no estabelecimento de políticas claras de uso de dispositivos, dentro das clínicas e fora delas também.

Sobre o aspecto comportamental dentro do Instituto, percebeu-se que a maioria dos entrevistados transpareceu entender a importância de se adequar à LGPD e de que isso trará mudanças nos procedimentos. O discurso a seguir de um entrevistado

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

aponta para a importância de procedimentos contra incidentes de vazamentos: [...] *"Mas creio eu que esses procedimentos devam existir e são muito importantes para coibir esse tipo de prática." [...].* Desta feita cabe destaque Costa et al., (2022), que em seu estudo abordou a sensibilização profissional como algo de grande relevância para uma organização, pública ou privada, implementar políticas de proteção de dados sem se descuidar dos aspectos éticos e legais da privacidade.

Um ponto a ser destacado e obtido nas entrevistas da pesquisa foi o controle de acesso aos dados pessoais dos pacientes atendidos nas aulas práticas pelos discentes, servidores e colaboradores. Assim, a facilidade de se acessar os dados nos prontuários físicos se verifica no trecho da entrevista a seguir: [...] *"É só pedir ali embaixo e acaba liberando para você. Você tem acesso às informações pessoais, dados clínicos dos pacientes, essas coisas.". Para* Hawryliszyn et al., (2021), quando procedimentos de segurança da informação são aplicados às informações sensíveis de saúde, combinados com atributos de auditoria e controles de acesso, há a prevenção muito além dos vazamentos de dados e manipulação errônea de informações, haverá também a diminuição de erros clínicos e a manutenção da continuidade dos serviços.

Quando questionados se identificam obstáculos no seu local de trabalho que impeçam ou dificultem a implementação de estratégias para a proteção de dados, muitos entrevistados elencaram a existência de registros em dois meios distintos (físico e digital) como um fator de dificuldade, conforme se verifica em seu relato: [...] "*o fato de ter duas formas de prontuário, uma física e outro digital, só dificulta a proteção de dados.*" [...]. Para Escobar et al., (2022), é premente que as organizações devem adotar práticas eficazes de gerenciamento de privacidade após a implementação da LGPD, seja em meio digital, seja em meio físico.

Portanto, as análises permitem concluir que, para assegurar a conformidade legal e ética no atendimento clínico, será imprescindível a adoção de medidas corretivas em três grandes eixos: (i) capacitação e sensibilização dos profissionais; (ii) modernização da infraestrutura tecnológica; (iii) revisão e padronização de fluxos de acesso e registro de dados clínicos.

6.4 Contribuições Técnicas para a Instituição Pesquisada

Primeiramente, é importante destacar que as recomendações apresentadas são sugestões, que podem ser adaptadas conforme a realidade e as prioridades da instituição. A adoção das medidas fica a critério do gestor, que deverá avaliar a viabilidade e a adequação das propostas ao contexto específico do Instituto de Odontologia da UFES - IOUFES.

As análises realizadas ao longo da pesquisa permitiram identificar não apenas fragilidades nos processos relacionados à proteção de dados, mas também delinear caminhos técnicos e operacionais que podem ou não ser incorporados pela instituição

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

para aprimorar a gestão da informação. Ao sistematizar as práticas observadas, foi possível elaborar propostas que ultrapassam o diagnóstico, oferecendo subsídios efetivos para o desenvolvimento de políticas institucionais mais seguras, transparentes e em conformidade com a legislação vigente.

Uma das primeiras contribuições refere-se ao mapeamento detalhado dos fluxos de dados e dos pontos críticos de manipulação das informações. Esse levantamento possibilita à instituição compreender, com maior clareza, os locais e as etapas em que os riscos de acesso indevido e vazamento são mais elevados. Trata-se de um passo essencial para a revisão dos protocolos internos e para o estabelecimento de mecanismos de monitoramento contínuo, assegurando maior rastreabilidade e responsabilidade sobre as práticas adotadas.

Outro aspecto relevante é a definição de diretrizes de segurança e controle de acesso, que se apresentam como orientações concretas para regulamentar quem pode consultar, registrar ou compartilhar informações sensíveis. A instituição, ao implementar tais diretrizes, poderá reduzir significativamente a exposição de dados pessoais e clínicos, ao mesmo tempo em que promove maior alinhamento com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essas medidas, quando formalizadas, fortalecem o ambiente de governança e permitem que apenas usuários autorizados tenham acesso aos prontuários e registros institucionais.

A pesquisa também evidencia a necessidade de investimentos direcionados à modernização da infraestrutura tecnológica. A atual dependência de prontuários físicos, somada ao uso de dispositivos pessoais para registro de informações, representa um risco substancial para a segurança e a integridade dos dados. Nesse sentido, a atualização de equipamentos, a expansão do parque computacional e a adoção de sistemas eletrônicos integrados configuram-se como medidas fundamentais. Além de reduzir vulnerabilidades, tais investimentos potencializam a eficiência do atendimento clínico e permitem maior integração entre os setores acadêmicos e administrativos.

No campo da formação e da sensibilização, destaca-se a proposta de um plano institucional de capacitação continuada, voltado a servidores, docentes e discentes. Essa ação busca não apenas instruir sobre as exigências legais da LGPD, mas também consolidar práticas cotidianas alinhadas à ética e à segurança da informação. A capacitação contínua tende a minimizar resistências organizacionais e a transformar o cumprimento da legislação em uma prática naturalizada no âmbito institucional.

A pesquisa também contribui para a promoção de uma cultura organizacional voltada à proteção de dados, aspecto fundamental para a sustentabilidade das mudanças propostas. Ao compreender que a proteção de dados não se limita a um conjunto de normas, mas a uma postura ética compartilhada, O IOUFES pode fomentar a corresponsabilização entre seus membros, consolidando práticas que influenciam

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

positivamente tanto na qualidade do atendimento aos pacientes, quanto na imagem institucional.

Em síntese, as contribuições técnicas aqui delineadas demonstram que a pesquisa não apenas trouxe um diagnóstico detalhado, mas também ofereceu recomendações aplicáveis e estratégicas. Tais medidas têm potencial para fortalecer o IOUFES em sua conformidade com a LGPD, elevar a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à população atendida e consolidar a instituição como referência no campo da odontologia comprometida com a ética e a segurança da informação.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

REFERÊNCIAS

ALHADDADIN, F.; GUTIERREZ, J. **Privacy-aware cloud architecture for collaborative use of patients' health information.** Applied Sciences, v. 13, n. 13, p. 7401, 2023. DOI: https://doi.org/10.3390/app13137401.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. **LGPD na odontologia. 2022**. Disponível em: https://www.abo.org.br/lgpd-na-odontologia. Acesso em: 8 nov. 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). **Guia de boas práticas para tratamento de dados pessoais**. 2021. Disponível em: https://lgpd.paginas.ufsc.br/files/2021/10/Guia-de-Boas-Pr%C3%A1ticas.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). **Guia Orientativo para o Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público.** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). **Regulamento de Segurança da Informação para Agentes de Tratamento.** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atos-normativos/regulamentacoes_anpd/resolucao-cd-anpd-no-2-de-27-de-janeiro-de-2022 Acesso em: 15 nov. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1979.

BEAUCHAMP, T.; CHILDRESS, J. ***Principles of Biomedical Ethics***. 7. ed. Oxford University Press, 2013.

BOTELHO, M. C.; CAMARGO, E. P. do A. **A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados na saúde.** Revista de Direito Sanitário, v. 21, e0021, 2021. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2021.168023.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.html. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2012. p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.html. Acesso em: 30 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 abr. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.html. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 2018. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.html. Acesso em: 3 nov. 2024.

CAPELO, M. et al. **Reflexão ética sobre a teleconsulta**. Revista Bioética, v. 31, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1983-803420233274pt.

COSTA, L. M. et al. **Alfa Company adequacy plan to LGPD and implementation of good corporate governance practices**. Journal on Innovation and Sustainability RISUS, v. 13, n. 4, p. 56–67, 2022. DOI: https://doi.org/10.23925/2179-3565.2022v13i4p56-67.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

COSTA, L. B.; MACIEL, P. R. M. **A LGPD e a proteção de dados na área da saúde: um desafio contemporâneo**. Revista Brasileira de Bioética, v. 16, n. 1, p. 45–58, 2020. DOI: https://10.18311/rbb/v16i1.2020.45723.

CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

CUNHA, M. P. e; REGO, A. **Métodos qualitativos nos estudos organizacionais e de gestão.** Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa, v. 18, n. 3, p. 188–206, 2019. DOI: https://doi.org/10.12660/rgplp.v18n3.2019.79780.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. **Bioética: Ética na Vida e na Saúde**. Brasília: UNB, 2012.

DONEDA, D. *Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais*. Forense, 2019.

DOURADO, D. de A.; AITH, F. M. A. **A regulação da inteligência artificial na saúde no Brasil começa com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Revista de Saúde Pública, v. 56, p. 80, 2022. DOI: https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2022056004461.

EL TANTAWI, M. et al. **Teledentistry from research to practice: a tale of nineteen countries**. Frontiers in Oral Health, v. 4, 2023. DOI: https://doi.org/10.3389/froh.2023.1188557.

ESCOBAR, H. et al. **Impactos da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil: uma análise bibliométrica.** [S.l.: s.n.], 2023.

FANTONELLI, M. dos S. et al. **Organization and management of sensitive personal health data in electronic systems in countries with implemented data protection laws: lessons to Brazil – a brief systematic review**. Computer Law and Security Review, v. 51, 2023. DOI: https://doi.org/10.1016/j.clsr.2023.105872.

FANTONELLI, A. et al. **Privacy and Digital Health: Challenges and Ethical Implications**. 2023.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

FERRÃO, S. É. R. et al. **Diagnostic of data processing by Brazilian organizations — a low compliance issue.** Information, v. 12, n. 4, p. 168, 2021. DOI: https://doi.org/10.3390/info12040168.

FLICK, U. **Triangulation in qualitative research**. In: FLICK, U.; KARDORFF, E. von; STEINKE, I. (ed.). A companion to qualitative research. London: SAGE, 2004. p. 178–183.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, J.; SILVA, M. **Segurança da informação na saúde: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Informática na Saúde**, v. 12, n. 1, p. 45–59, 2022.

HAWRYLISZYN, L. O.; COELHO, N. G. S. C.; BARJA, P. R. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): o desafio de sua implantação para a saúde**. Revista Univap, v. 27, n. 54, 2021. DOI: https://doi.org/10.18066/revistaunivap.v27i54.2589.

HORGAN, D. et al. **European health data space — an opportunity now to grasp the future of data-driven healthcare.** Healthcare, v. 10, n. 9, p. 1629, 2022. DOI: https://doi.org/10.3390/healthcare10091629.

KEESARA, S.; JONAS, A.; SCHULMAN, K. **COVID-19 and health care's digital revolution.** New England Journal of Medicine, v. 382, n. 23, e82, 2020. DOI:10.1056/NEJMp2005835.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, G. M.; TELES, C. A. C. **A telemedicina na saúde suplementar e a responsabilidade civil do médico no tratamento de dados à luz da LGPD**. Revista Estudos Institucionais, v. 7, n. 1, p. 182–197, 2021. DOI: https://doi.org/10.21783/rei.v7i1.608.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2021.

MURDOCH, B. **Privacy and artificial intelligence: challenges for protecting health information in a new era**. BMC Medical Ethics, v. 22, n. 1, p. 122, 2021. DOI: https://doi.org/10.1186/s12910-021-00687-3.

NASCIMENTO, B. L. C. do; SILVA, E. M. da. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e repositórios institucionais: reflexões e adequações**. Em Questão, v. 29, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1808-5245.29.127314.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Manual de intervenções digitais para a saúde: soluções baseadas em evidências em contextos de baixo e médio rendimento**. 2019. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/311941/9789241515616-por.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

PATEL, T.; WONG, J. **The role of real-time interactive video consultations in dental practice during the recovery and restoration phase of the COVID-19 outbreak**. British Dental Journal, v. 229, n. 3, p. 196–200, 2020. DOI: https://doi.org/10.1038/s41415-020-1918-7.

RODOTÀ, S. **A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

SCHWENDICKE, F.; SAMEK, W.; KROIS, J. **Artificial intelligence in dentistry: chances and challenges**. Journal of Dental Research, v. 99, n. 7, p. 769–774, 2020. DOI: https://doi.org/10.1177/0022034520915714.

SILVA, A. B.; PINHEIRO, P. R**. Proteção de dados sensíveis no contexto da saúde digital: desafios e soluções**. Revista Brasileira de Computação Aplicada, v. 11, n. 1, p. 53–70, 2019. DOI:10.5335/rbca.v11i1.8813.

SILVA CAMELO PAIVA, G. et al. **Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para agentes de tratamento de pequeno porte: análise em clínicas**

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

odontológicas. Navus – Revista de Gestão e Tecnologia, v. 14, 2024. DOI: https://doi.org/10.22279/navus.v14.1869.

TOPOL, E. J. **Deep medicine: how artificial intelligence can make healthcare human again.** New York: Basic Books, 2019. ISBN 978-1541644632.

VETIS ZAGANELLI, M.; BINDA FILHO, D. L. **La Llei General de Protecció de Dades i les seves implicacions per a la salut.** Revista de Bioética y Derecho, p. 215–232, 2022. DOI: https://doi.org/10.1344/rbd2021.54.36005.

WESTON, F. C. L.; PAGLIOLI, A. C. B.; MESQUITA, M. W. **General law on personal data protection and applicability to nursing**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 76, suppl. 3, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0126.

ZANATTA, R.; MACIEL, P. R. M. **Impacto da LGPD no Brasil: consequências jurídicas e econômicas.** Data Privacy Brasil, v. 34, n. 1, p. 12–29, 2020.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro da Entrevista

Apêndice B – Modelo do TCLE

Apêndice C – Trabalhos Correlatos

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Apêndice A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Levantamento de Informações sobre quais as estratégias para a proteção de dados estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD?

Antes do início da entrevista:

1. Informar ao entrevistado que a entrevista tem como objetivo o estudo de identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD.

2. Informar que a realização da entrevista está dentro dos procedimentos éticos e que as informações obtidas serão utilizadas tão somente para fins de pesquisa, não havendo divulgação dos nomes dos entrevistados em nenhuma hipótese.

3. Informar que a pesquisa se refere ao período 2024, mas que informações relevantes de anos anteriores, relacionadas ao tema, são importantes e bem vindas.

4. Coletar assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (caso haja).

I. PERFIL DO ENTREVISTADO

1.1 Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino
1.2 Idade: _____ anos
1.3 Escolaridade: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado
1.4 Curso e área de especialização:_____
1.5 Cargo ou função: _____
1.6 Experiência anterior em funções que realizavam tratamento de dados pessoais:
( ) Sim Onde?_____ ( )Não
1.7 Tempo de vinculação com a organização: _____

II. QUESTÕES

2.1) Você conhece ou já ouviu falar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados?

2.2) Como é realizado o recebimento e manipulação de dados pessoais dentro do Órgão?

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2.4) Quais são os principais procedimentos adotados pelo Órgão para garantir a preservação e a segurança dos dados pessoais coletados, em conformidade com a LGPD?

2.4) Quais mecanismos de segurança (como criptografia, controle de acesso, anonimização) são implementados para proteger os dados contra vazamentos ou acessos não autorizados?

2.5) Caso ocorra um incidente de vazamento ou violação de dados, quais são os procedimentos repressivos adotados pelo Órgão para mitigar danos e notificar os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?

2.6) Qual é a infraestrutura (local, nuvem, híbrida) utilizada para armazenar os dados pessoais? Há alguma conformidade com a LGPD?

2.7) Você identifica obstáculos no seu local de trabalho que impeçam ou dificultem a implementação de estratégias para a proteção de dados?

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Apêndice B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

O(A) senhor(a) foi convidado(a) a participar da pesquisa intitulada "**PROTEÇÃO DE DADOS NA SAÚDE ODONTOLÓGICA: UM ESTUDO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INSTITUTO DE ODONTOLOGIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS"**, sob a responsabilidade de Jorge Luís Santiago, mestrando em Gestão Pública, orientando da professora Dra. Margareth Vetis Zaganelli.

JUSTIFICATIVA

O trabalho é relevante tanto para a organização quanto para a sociedade, à medida que busca identificar como o Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES realiza a gestão de dados pessoais dos pacientes atendidos nas aulas práticas do Curso de Odontologia da UFES à luz da LGPD. Também será de grande importância ao fim da pesquisa a apresentação de um Relatório sobre as condições atuais do Instituto em relação a proteção de dados dos pacientes.

OBJETIVO DA PESQUISA

O objetivo deste projeto de pesquisa será identificar quais as estratégias para a proteção de dados pessoais estão sendo implantadas no IOUFES para a sua adequação à LGPD.

PROCEDIMENTOS

A sua participação se dará pela assinatura deste termo e, após o consentimento, você receberá uma cópia do documento. É recomendado que você visualize, leia e salve este arquivo. A pesquisa será realizada por meio de uma entrevista em profundidade, na qual existem perguntas abertas, ou seja, em que Vossa Excelência/Senhoria poderá discorrer sobre as respostas, podendo tecer comentários sobre o que foi perguntado. A entrevista será gravada e, posteriormente, transcrita para melhor análise dos dados coletados. Em nenhuma hipótese seus dados serão divulgados.

DURAÇÃO E LOCAL DA PESQUISA

A pesquisa será realizada presencialmente e com a utilização de Tecnologia da Informação para gravação das respostas. A entrevista terá caráter reservado em sala localizada no Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES a ser definida. A entrevista tem duração prevista entre 30 e 60 minutos e não aceitará interferência externas.

RISCOS E DESCONFORTOS

Considera-se mínimos os riscos aos quais o(a) Sr.(a) será submetido. Há, entretanto, a possibilidade de constrangimento ao responder às perguntas, bem como vazamento de dados e demais riscos característicos dos meios eletrônicos, em função das limitações das tecnologias utilizadas. Adicionalmente, informamos as limitações dos

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

pesquisadores para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação. Caso algo aconteça, providências administrativas, civis e criminais poderão ser tomadas para resguardar seus direitos. No entanto, todo o processo é voluntário, o sigilo é garantido e o anonimato mantido, podendo responder apenas às perguntas que quiser ou se afastar da pesquisa sem prejuízos.

BENEFÍCIOS

Os benefícios desta pesquisa consistem em, de modo geral, apresentar contribuições relevantes tanto no campo acadêmico quanto no institucional. Do ponto de vista científico, o trabalho aprofunda a compreensão sobre os desafios da proteção de dados em ambientes de ensino odontológico, temática ainda incipiente na literatura brasileira.

ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA

Durante o período da pesquisa, o(a) Sr.(a) terá assistência dos pesquisadores, onde os mesmos fornecerão todas as explicações e informações necessárias. Fica garantido o acesso aos resultados da pesquisa, bem como o acesso ao termo de consentimento sempre que solicitado, além da cópia disponibilizada.

GARANTIA DE RECUSA EM PARTICIPAR DA PESQUISA E/OU RETIRADA DE CONSENTIMENTO

O(A) Sr.(a) não é obrigado(a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento de sua execução, sem que haja penalidades ou prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, o(a) Sr.(a) não mais será contatado(a) pelos pesquisadores.

GARANTIA DE MANUTEÇÃO DO SIGILO E PRIVACIDADE

Os pesquisadores se comprometem a resguardar sua identidade durante todas as fases da pesquisa, inclusive durante e após publicação, respeitando-se, inclusive, a LGPD.

GARANTIA DE RESSARCIMENTO FINANCEIRO

Esta pesquisa não lhe trará despesas, ou seja, o(a) Sr.(a) não pagará nada por participar. Também não terá compensações financeiras relacionadas à sua participação no estudo, pois não haverá necessidade de deslocamento para participação na pesquisa.

GARANTIA DE INDENIZAÇÃO

O direito a buscar indenização exclusivamente decorrentes da pesquisa é garantido.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E DENÚNCIAS OU PROBLEMAS NA PESQUISA

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, o(a) Sr.(a) pode contatar o pesquisador pelo telefone (27) 99860-8100 ou no e-mail: jorge.santiago@ufes.br. Em caso de

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

denúncias e ou intercorrências na pesquisa, poderá ser realizado contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFES. O contato poderá ser feito pelo telefone (27) 3145-9820, pelo e-mail cep.goiabeiras@gmail.com, pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, sala 07 do Prédio Administrativo do CCHN, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Declaro que fui verbalmente informado e esclarecido sobre o presente documento, entendendo todos os termos acima expostos, e que voluntariamente aceito participar deste estudo. Também declaro que receberei uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinada e rubricada em todas as páginas pelo pesquisador responsável pela pesquisa, acessando o link fornecido e gerando uma via do Termo assinado.

Vitória_____/_____/_____.

Na qualidade de pesquisador responsável pela pesquisa “Saúde Digital e Proteção de Dados em Odontologia: Um Estudo sobre a Adequação do Ioufes à Lgpd” eu, Jorge Luís Santiago, declaro ter cumprido as exigências da Resolução CNS 510/2016, a qual estabelece normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Jorge Luís Santiago
Pesquisador responsável

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Apêndice C

TRABALHOS CORRELATOS

Autor(es)/ ano	Objetivo(s)	Resultados alcançados
El Tantawi et al., (2023)	- Explorar práticas de teleodontologia em dezenove países. - Avaliar o impacto da COVID-19 na pesquisa em teleodontologia. - Identificar desafios na implementação de serviços de teleodontologia. - Avaliar a eficácia dos programas de monitoramento remoto de pacientes.	- Os dentistas têm conhecimento limitado das aplicações de teleodontologia. - A COVID-19 aumentou significativamente as publicações sobre teleodontologia. - A teleodontologia melhora o acesso em áreas remotas. - A infraestrutura e o treinamento são essenciais para a implementação da teleodontologia. - A teleodontologia suporta o gerenciamento remoto de emergências dentárias. - Faltam políticas para teleodontologia em muitos países.
Martins e Teles, (2021)	- Compreender a natureza jurídica da responsabilidade médica em telemedicina. - Explorar os limites e regulamentações da telemedicina na saúde privada. - Analisar o tratamento de dados sob a LGPD.	- A responsabilidade civil do médico é objetiva no tratamento de dados. - Três teorias da responsabilidade civil são debatidas: subjetiva, objetiva e proativa. - A regulamentação da telemedicina impacta as relações de consumo na saúde suplementar. - O tratamento de dados exige adesão estrita aos princípios da LGPD. - A falta de política nacional de segurança de dados afeta as relações de consumo. - O uso da telemedicina era rotineiro antes da autorização legal. - O consentimento é obrigatório para o tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD.
Dourado e Aith, (2022)	- Discutir o escopo do direito à explicação em saúde. - Analisar a regulamentação da IA na saúde brasileira. -Considerar debates internacionais sobre IA explicável na saúde.	- A regulamentação da IA na saúde começa com a LGPD do Brasil. - O direito à explicação é essencial para a transparência da IA. - Os sistemas de IA devem garantir qualidade e segurança para os usuários.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	- Identificar limites para a IA explicável na área da saúde.	- Os regulamentos atuais carecem de diretrizes específicas para a IA na saúde. - A transparência é crucial para o uso ético da IA na área da saúde. - A opacidade nos sistemas de IA geralmente é inevitável devido à complexidade. - Existem desafios no desenvolvimento de IA explicável para aplicações de saúde.
Capelo et al., (2023)	- Refletir sobre os desafios éticos da teleconsulta. - Otimizar e modelar o uso da teleconsulta.	- A teleconsulta aumenta o acesso e a eficiência da saúde. - As questões éticas incluem autonomia, privacidade e equidade. - Não é adequado para todos os pacientes ou condições. - A alfabetização digital é crucial para o uso eficaz da teleconsulta. - A teleconsulta pode reduzir os custos de saúde e a transmissão de doenças. - As desigualdades no acesso podem piorar sem medidas adequadas. - Os profissionais devem manter responsabilidades éticas na teleconsulta. - A tecnologia deve se adaptar às necessidades individuais de inclusão.
Murdoch, (2021)	Abordar questões de privacidade no gerenciamento de dados de saúde. - Avaliar o impacto da IA na proteção de dados do paciente. - Propor marcos regulatórios para proteger a privacidade do paciente. - Analisar parcerias público-privadas no uso de dados de saúde. - Explorar métodos inovadores para anonimização e proteção de dados.	Existem preocupações com a privacidade dos dados do paciente nas implementações de IA. - Os guardiões de dados privados podem priorizar o lucro em vez da privacidade. - Novos algoritmos podem reidentificar com sucesso dados de saúde anônimos. - As estruturas regulatórias estão atrasadas em relação aos rápidos avanços tecnológicos da IA. - São necessárias salvaguardas mais fortes para a proteção dos dados do paciente. - As violações de dados estão aumentando globalmente, afetando a segurança das informações de saúde.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Costa et al., (2022)	- Propor a conformidade da Empresa Alfa com a LGPD. - Melhorar as práticas de governança corporativa na Empresa Alfa. - Garantir que as medidas de proteção e segurança de dados sejam implementadas. - Abordar os riscos e melhorar os controles internos. - Promover a transparência e a conduta ética dentro da organização.	- O estudo propõe a conformidade com a LGPD para a Empresa Alfa. - Ele enfatiza a importância das práticas de governança corporativa. - Identifica riscos e aprimora os controles de segurança da informação. - Novas tecnologias ajudam na detecção de padrões de comportamento suspeitos. - A empresa exige estruturas e responsabilidades formais de governança. - Um plano estratégico para crescimento e conformidade é essencial. - A LGPD apresenta desafios e exige mudanças nos processos.
Autor(es)/ ano	**Objetivo(s)**	**Resultados alcançados**
Fantonelli et al., (2023b)	-Investigar ações de gerenciamento de dados nas leis de proteção de dados de saúde. - Definir estratégias para o governo brasileiro com base em práticas internacionais. - Analisar processos de consentimento em sistemas eletrônicos de saúde. -Identificar lacunas na implementação da proteção de dados no Brasil.	- O estudo identifica ações de gerenciamento de dados na proteção de dados em saúde. - As leis de proteção de dados do Brasil têm lacunas de implementação significativas. - Os processos de consentimento para dados de saúde precisam ser aprimorados no Brasil. - Vários países estabeleceram estratégias de consentimento eficazes para dados de saúde. - O estudo destaca a importância do controle de acesso aos dados do paciente.
Patel e Wong, (2020)	- Analisar consultas por vídeo na prática odontológica durante a recuperação da COVID-19. - Para facilitar o gerenciamento de pacientes que aguardam o acesso ao atendimento odontológico. - Avaliar a eficácia das consultas por vídeo em tempo real.	Consultas por vídeo auxiliam a prática odontológica durante a fase de recuperação da COVID-19. - Eles abordam os desafios de acesso e priorização de pacientes. - As consultas por vídeo em tempo real são preferidas às consultas por telefone. - Problemas dentários significativos surgiram devido à suspensão do serviço.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		- As consultas por vídeo podem gerenciar os atrasos dos pacientes de forma eficaz.
Autor(es)/ ano	**Objetivo(s)**	**Resultados alcançados**
Nascimento e Silva, (2023)	- Discutir a LGPD no contexto dos repositórios institucionais. - Identificar as adaptações necessárias para conformidade com a LGPD. - Propor recomendações para processos institucionais e fluxos de trabalho. - Promover discussões sobre privacidade e proteção de dados.	- A LGPD fornece diretrizes para tratamento e segurança de dados. - Os repositórios institucionais exigem adaptações para conformidade com a LGPD. -As recomendações incluem processos de fluxo de trabalho e revisões de documentos. - As discussões sobre privacidade precisam ser promovidas na sociedade. - A geração de dados pode ser ativa ou passiva pelos usuários. - Dados pessoais confidenciais exigem maior proteção sob a LGPD. - Os usuários têm controle sobre seus dados pessoais de acordo com a LGPD. - O estudo destaca a necessidade de transparência no tratamento de dados.
Hawryliszyn et al., (2021)	- Discutir a aplicabilidade da LGPD no setor de saúde. - Identificar desafios na adaptação às regulamentações da LGPD. - Enfatizar a importância da proteção de dados na área da saúde. - Promover boas práticas para a implementação da LGPD.	- A implementação da LGPD na área da saúde é complexa devido aos dados confidenciais. - As informações do paciente auxiliam no cuidado, mas complicam a conformidade legal. - Governança e práticas eficazes são essenciais para a conformidade com a LGPD. - Os direitos históricos de privacidade estão vinculados aos avanços da tecnologia da informação. - Os dados genéticos representam riscos para seguradoras de saúde e empresas farmacêuticas. - A LGPD proíbe a comercialização de dados pessoais e confidenciais. - O papel do DPO é crucial para o gerenciamento da proteção de dados. - O mapeamento de vulnerabilidades de dados é necessário para a conformidade com a LGPD.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		- A maioria dos periódicos acadêmicos carece de publicações relacionadas à LGPD.
Schwendicke et al., (2020)	- Explorar aplicações de IA em diagnósticos dentários e planejamento de tratamento. - Identificar as limitações das soluções atuais de IA em odontologia. - Para discutir as perspectivas futuras da IA no atendimento odontológico. - Enfatizar a necessidade de supervisão humana na implementação da IA. - Promover a alfabetização digital na educação odontológica em relação à IA.	- A IA pode melhorar a qualidade e a acessibilidade do atendimento odontológico. - Os modelos atuais de IA geralmente carecem de transparência e explicabilidade. - A disponibilidade e a qualidade dos dados são barreiras significativas para a adoção da IA. - Os aplicativos de IA precisam demonstrar valor tangível em ambientes clínicos. - A supervisão humana contínua é essencial para soluções confiáveis de IA. - A educação em alfabetização digital é crucial para futuros profissionais de odontologia.
Horgan et al., (2022)	- Para melhorar o acesso a dados de saúde negligenciados para pesquisadores. - Estabelecer estruturas de governança para compartilhamento de dados de saúde. - Aumentar a confiança do público nos sistemas digitais de saúde. - Facilitar o uso secundário de dados de saúde para pesquisa e inovação.	- O artigo discute a iniciativa Espaço Europeu de Dados de Saúde (EHDS). - Ele enfatiza a necessidade de confiança pública nos dados de saúde. - Novas estruturas de governança são propostas para o gerenciamento de dados de saúde. - A iniciativa visa facilitar o uso secundário de dados de saúde. - Princípios éticos para a saúde digital foram adotados pelos estados da UE. - As perspectivas das partes interessadas influenciam significativamente as mudanças políticas nos dados de saúde.
Shintaku et al., (2021)	- Analise a política de privacidade do site do SINAJUVE. - Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. - Examine a relação entre sistemas de informação e ciência da informação. - Discuta políticas públicas de proteção de dados e privacidade.	- O estudo analisa a política de privacidade do SINAJUVE para proteção de dados. - Ele se alinha às regulamentações LGPD, MCI e GDPR. - O modelo inclui seis estágios para o desenvolvimento da política de privacidade. - Enfatiza a importância da proteção de dados do usuário em sistemas governamentais.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		- Destaca a necessidade de conformidade com os requisitos legais de tratamento de dados.
Autor(es)/ ano	**Objetivo(s)**	**Resultados alcançados**
Silva Camelo Paiva et al., (2024)	- Avaliar a aplicação da LGPD em clínicas odontológicas no Brasil. - Identifique os desafios de conformidade para pequenos agentes de processamento de dados. - Avaliar o conhecimento da LGPD entre profissionais de odontologia. - Explore as políticas de segurança de dados em consultórios odontológicos.	- Foi identificado um conhecimento limitado da LGPD entre profissionais de odontologia. - As clínicas enfrentam desafios no cumprimento das regulamentações da LGPD. - Os dados confidenciais do paciente geralmente são protegidos de forma inadequada. - Preocupações éticas surgem do manuseio incorreto de dados de saúde bucal. - As práticas de gerenciamento de dados variam significativamente entre as clínicas. - Entrevistas revelaram percepções diversas sobre o impacto da LGPD. - Recomendações para melhorar as políticas de segurança de dados foram sugeridas.
Ferrão et al., (2021)	- Diagnosticar a conformidade das organizações com os princípios da LGPD. - Avaliar as práticas de tratamento de dados em organizações brasileiras. - Identificar lacunas na adesão à LGPD entre as organizações. - Fornecer insights para melhorar as práticas de privacidade de dados.	- 27% das organizações processam dados públicos com base na boa fé. - 16,3% carecem de procedimentos para verificar a conformidade com a LGPD. - 20% não comunicam violações de violação de dados aos titulares dos dados. -23% iniciaram planos para processamento de dados confidenciais. - 29% aplicam conformidade parcial aos princípios da LGPD. - 31% tratam totalmente os dados pessoais acessíveis ao público. - 15% relatam aplicação parcial dos princípios da LGPD.
Alhaddadin e Gutierrez (2023)	- Propor uma arquitetura de nuvem para sistemas de informação em saúde. - Para garantir a privacidade dos dados do paciente	A arquitetura proposta preserva a privacidade dos dados do paciente durante o compartilhamento.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	durante o compartilhamento de informações. -Categorizar as informações do paciente para melhor controle de acesso. -Implementar o gerenciamento de identidade do usuário para controle de acesso a dados. - Para validar a troca de dados e preservar a privacidade do paciente.	- O gerenciamento de identidade do usuário controla o acesso às informações do paciente. - As informações são categorizadas em quatro grupos principais. - Um design não centralizada melhora a colaboração entre entidades de saúde. - A criptografia simétrica pesquisável permite o acesso a dados criptografados sem decodificação. - Os pacientes podem controlar quem acessa suas informações de saúde. - A arquitetura está em conformidade com os regulamentos de privacidade, como o HIPAA.
Autor(es)/ ano	**Objetivo(s)**	**Resultados alcançados**
Vetis Zaganelli e Binda Filho (2022)	- Investigar a importância das avaliações de impacto no processamento de dados de saúde. - Garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados e os códigos éticos. - Comparar a LGPD brasileira com a GDPR europeia em relação à proteção de dados. - Enfatizar a confidencialidade no tratamento dos dados do paciente.	- A Lei Geral de Proteção de Dados afeta significativamente o processamento de dados de saúde. - Dados confidenciais de saúde requerem um tratamento cuidadoso para evitar riscos. - As avaliações de impacto são cruciais para a conformidade com as leis de proteção de dados. - O estudo compara as regulamentações de proteção de dados brasileiras e europeias. - A confidencialidade na área da saúde é essencial para a confiança do paciente. - A pesquisa enfatiza a importância das metodologias baseadas em riscos.
Escobar et al., (2022)	- Analisar a produção científica sobre a LGPD. - Identificar tendências nas publicações de 2018 a 2021. - Avaliar o impacto da LGPD na privacidade e na proteção de dados. - Para orientar pesquisas futuras em áreas de proteção de dados.	A LGPD gerou 91 publicações de 235 autores. - As publicações se concentram principalmente nos setores de direito, tecnologia e saúde. - A pesquisa utilizou bancos de dados como Scopus e Web of Science. - A LGPD é um direito fundamental no Brasil desde fevereiro de 2022. - As organizações devem adotar práticas eficazes de gerenciamento de privacidade após a implementação da LGPD.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

		- A LGPD influencia as estratégias de conformidade em vários setores. - A proteção de dados agora é um direito fundamental do cidadão no Brasil.
Botelho e Camargo (2021)	- Analisar a proteção de dados relacionados à saúde sob a LGPD. - Discutir definições legais de dados confidenciais na LGPD. - Avaliar medidas de conformidade para profissionais e instituições de saúde.	- O artigo analisa o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados nos dados de saúde. - Os profissionais de saúde devem se adaptar aos novos regulamentos de proteção de dados. - Dados confidenciais de saúde requerem tratamento específico de acordo com a lei. - Compartilhar dados de saúde com fins lucrativos geralmente é proibido. - O consentimento é necessário para compartilhar dados confidenciais de saúde. - O não cumprimento pode levar a penalidades severas, incluindo multas.

Fonte: Elaboração Própria

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.